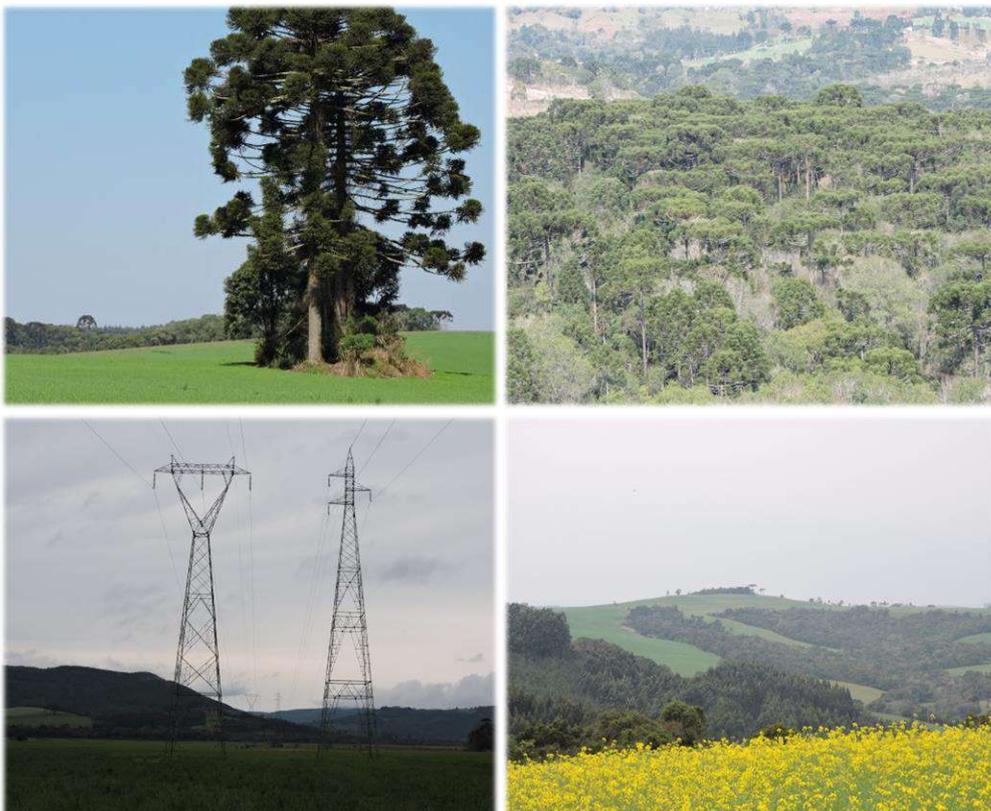


PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA - UHE GPS

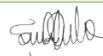


RAIZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA

UBERLÂNDIA, MG – DEZEMBRO DE 2022

PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO ARTIFICIAL - PACUERA

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA		
Daniel Fernandes Loureiro	Coordenação Geral	
Suely Lima de Melo	Coordenação Técnica	

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1- Reservatório da UHE GPS e entorno.....	16
Figura 2- Materiais de divulgação da consulta pública Pacuera. Cartaz (A) e Panfleto (B).....	17
Figura 3- Locais de divulgação e colagem dos cartazes no município de Campina Grande do Sul.....	18
Figura 4- As figuras A,B,C e D apresentam os locais de fixação dos cartazes no município de Campina Grande do Sul.	19
Figura 5- Lista de locais de fixação de cartazes no município de Bocaiúva do Sul. ..	20
Figura 6- Lista de locais de fixação de cartazes no município de Bocaiúva do Sul. ..	21
Figura 7- Lista de locais de fixação de cartazes no município de Campina Grande do Sul.	22
Figura 8- Lista de locais de fixação de cartazes no município de Campina Grande do Sul.	23
Figura 9- Locais de fixação de cartazes nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.....	24
Figura 10- As figuras A,B,C E D evidenciam as distribuições de panfletos nas propriedades de zonas rurais e urbanas.	26
Figura 11- As figuras A,B,C e D Apresentam as propriedades sem acesso à divulgação de panfletos.	27
Figura 12- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Bocaiúva do Sul.	28
Figura 13-- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.....	29
Figura 14- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.....	30
Figura 15- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.....	31
Figura 16- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.....	32
Figura 17- Locais de distribuição de Panfletos nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.....	33
Figura 18- Locais sem acesso à distribuição de Panfletos nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.	34
Figura 19- Um dos pontos de divulgação pública do jornal e do panfleto referente ao Pacuera local da região dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.	35
Figura 21- Nota sobre a Consulta Pública referente ao Pacuera no jornal local da região dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul, com os respectivos dados: Telefone, e-mail e QRCode do Whatsapp	37
Figura 22- Print sobre a divulgação em rede social da Consulta pública do PACUERA nas redes sociais da rádio local.	38
Figura 23- Print sobre a divulgação da Consulta Pública referente ao Pacuera no WhatsApp, contatos obtidos através do trabalho de Comunicação social.....	39



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Figura 24- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada na Unidade Básica de Saúde de Campina Grande do Sul.....	40
Figura 24-Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada na Unidade Básica de Saúde de Campina Grande do Sul.....	41
Figura 25- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada no Poliesportivo no Povoado de Jaguatirica	42
Figura 26- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada no campo de futebol de bocaiuva do sul.	42
Figura 27- Locais de fixação de faixas nos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.....	43
Figura 28- Convite oficial da consulta pública encaminhado a autoridades dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.	44
Figura 29- Locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Campina Grande do Sul.....	46
Figura 30- Locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Campina Grande do Sul.....	47
Figura 31- As figuras A e B indicam os locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Bocaiúva do Sul e em Campina Grande do Sul.....	48
Figura 32- Captura de tela do site da Copel evidenciando a disponibilização da versão digital do plano para Download.	48
Figura 33- Captura de tela- Mostrando o Canal do Youtube da COPEL contendo o vídeo da Consulta Pública do PACUERA da UHE GPS.....	52
Figura 35- Captura de tela - perguntas realizadas anteriormente à reunião, através dos canais de comunicação.....	80



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
2. EMPRESA CONTRATANTE.....	6
3. EMPRESA CONTRATADA.....	6
4. EQUIPE TÉCNICA RAIZ AMBIENTAL	7
5. APRESENTAÇÃO	8
6. OBJETIVOS E METAS.....	15
7. PÚBLICO-ALVO	15
8. METODOLOGIA DE DIVULGAÇÃO	16
9. REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA.....	50
10. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	93
11. CONCLUSÃO	95



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente trabalho visa atender à execução do contrato nº 460011153/2016, constituído entre a Copel Geração e Transmissão e a Raiz Ambiental, tendo como objetivo a apresentação do Relatório da Consulta Pública do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) da Usina Hidrelétrica Governador Pedro Viriato Parigot de Souza (UHE GPS).

2. EMPRESA CONTRATANTE

DADOS	EMPRESA
Razão Social	COPEL Geração e Transmissão S.A. (COPEL GET)
CNPJ	04.370.282/0001-70
Endereço	Rua José Izidoro Blazetto, 158. Bairro Mossungue CEP 81200-240 Curitiba - PR

3. EMPRESA CONTRATADA

DADOS	EMPRESA
Razão Social	Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda
CNPJ	10.248.676/0001-52
Endereço	Rua Santos Dumont, 1515 Bairro Lídice CEP: 38400-062 Uberlândia - MG
CREA	001288
CRBio	00344



4. EQUIPE TÉCNICA RAIZ AMBIENTAL

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO CONSELHO CLASSE
Daniel Fernandes Loureiro	Biólogo / Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho	CRBio 44348/4D CREA MG 175.470/D
Suely Lima de Melo	Bióloga – Gestora de Projetos	CRBio 57036/4D
Henrique Vieira	Graduando em Engenharia Ambiental	-
Iron Ferreira de Andrade	Geógrafo	CREA MG 138418/D
Isadora Valim	Estagiária	-
Lucas Rocha	Estagiário	-
Marcia Silva	Gestora Ambiental	-
Murilo Marques	Agrônomo	CREA MG 138418/D
Natalia Manna Teixeira Lourenzo	Engenheira Ambiental	CREA MG 212869/D
Renato Gonzaga	Engenheiro Ambiental	CREA MG 142001042-5

5. APRESENTAÇÃO

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) da UHE Governador Pedro Viriato Parigot de Souza (UHE GPS) tem a finalidade de orientar e definir a utilização, ocupação e preservação da área de 1000 metros localizada em volta do lago formado pela barragem da hidrelétrica. O estudo preza pela valorização da cultura da população do entorno do reservatório, bem como de atividades econômicas e de lazer, compatíveis com a capacidade de suporte dos recursos naturais renováveis e proteção ambiental.

A realização da consulta pública é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação, bem como garantir transparência e participação popular aos processos legislativos. No dia 24 de junho de 2021, a Copel Geração e Transmissão S.A. e a Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda realizaram uma consulta pública com o objetivo de receber contribuições da sociedade no processo de elaboração e discussão do PACUERA da UHE GPS.

Diante o cenário de pandemia, houve a realização de consulta pública virtual, uma vez que se encontrava impossibilitada a realização das tradicionais consultas públicas presenciais. A realização da consulta pública virtual foi amparada pela Resolução Conama 494/2020, que possibilita a realização de consultas públicas online, e da Resolução Conama 009/87, que define os critérios para realização de consultas públicas.

Consultas públicas não podem ser consideradas mera formalidade, mas sim elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade de qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine.

Este relatório apresenta as evidências do cumprimento das diretrizes de divulgação do PACUERA para a população dos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiuva do Sul, com enfoque nas áreas estudadas pelo Pacuera, de forma que este processo seja constituído por meio de uma gestão participativa, envolvendo a comunidade.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Após o protocolo deste relatório no IAT, foram elaboradas as Informações Técnicas nº 31/21 – IAT/DILIO/GELI/DLE e nº 26/22– IAT/DILIO/GELI/DLE, contendo solicitações de adequações nos relatórios do Pacuera. Esta versão do relatório já incorpora o atendimento a estas solicitações

Tendo em vista que o momento de crise sanitária em decorrência da COVID19, onde as restrições de contato social e demais cuidados para a não contaminação são amplamente divulgados e ações efetivas para evitar o colapso das redes municipais de saúde, as prefeituras adotam medidas restritivas, entre elas qualquer evento que possa causar aglomeração de pessoas.

Abaixo encontram-se as manifestações das prefeituras quando à realização dos eventos de consulta pública em cada município.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Ofício nº. 215/2021

Prefeitura Municipal de **Campina Grande do Sul**

Campina Grande do Sul, 14 de abril de 2021.

Ilustríssima Senhora
AMANDA DIAS
Analista Comercial – Eng Ambiental de
Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental

Assunto: Realização de audiência

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação recebida via e-mail quanto a possibilidade de realização de audiência/reunião presencial, informamos o que segue.

É fato público e notório que a pandemia causada pelo COVID-19 trouxe para população novos desafios, bem como, necessidade de adaptação de alguns trabalhos presenciais, haja vista que um dos métodos de conter a disseminação do vírus é adoção do distanciamento social.

Sendo assim, o Poder Público a fim de zelar pela saúde da coletividade, editou normas com medidas para evitar a propagação do COVID-19. Dentre estas normas, encontra-se o Decreto Municipal nº. 1341/2021 que em seu artigo 7º dispõe sobre a adoção do distanciamento social ampliado com a proibição da realização de festas, eventos ou reuniões que gerem a aglomeração de pessoas.

Desta forma, considerando a situação atípica que vivemos, as orientações da Organização Mundial da Saúde quanto as medidas para evitar a disseminação do vírus da COVID-19 e ainda, as normas editadas pelo Município, orientamos que a referida audiência seja realizada de forma virtual.

Sem mais para o momento, exalto os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


BIHEL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
www.campinagrandedosul.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Ofício nº 96/2021

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, por intermédio do presente ofício, pleiteia pela suspensão da realização das audiências e sessões na modalidade presencial, considerando-se as medidas de contenção à disseminação do novo coronavírus – COVID-19.

Os referidos atos, por consequência, poderão ser realizados na modalidade virtual, garantindo-se a todos participantes a segurança e proteção necessárias.

Bocaiúva do Sul, 14 de abril de 2021.


ANTÔNIO LUIZ GUSO

Prefeito

De posse com o posicionamento das Prefeituras para a não realização presencial da consulta pública, esta foi executada de acordo com as determinações do Plano de Comunicação, conforme solicitado pelo IAT através do Ofício 059/2020/IAT/DLILIO.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Segue evidenciado abaixo o edital de convocação nº 03/2021 para realização de consulta pública e o Diário Oficial Paraná, publicado na terceira feira, em quatro de maio de 2021, com edição de nº10925.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO
TURISMO – SEDEST
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA
EDITAL Nº 03 / 2021**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1987 e à Resolução CONAMA nº 494, de 11 de agosto de 2020, convoca a população em geral e demais interessados para participarem da Consulta Pública de apresentação Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais – PACUERA, referente ao reservatório do empreendimento denominado **UHE Governador Parigot de Souza - GPS**, nos municípios de Campina Grande do Sul – PR e Bocaiúva do Sul - PR, sob a responsabilidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ nº **76.483.817/0001-20**, conforme consta nos procedimentos administrativos nº **16.966.694-6** e nº **17.385.937-6**.

A Consulta Pública será realizada em modelo exclusivamente remoto nos seguintes locais, datas e horários:

Municípios: Campina Grande do Sul/PR e Bocaiúva do Sul/PR
Data: 24/06/2021 (quinta – feira)
Local: Apresentação virtual com link vinculado no material de divulgação.
Endereço: Link vinculado no material de divulgação.
Hora: 19h00 às 22h00.

OBS.- Seguindo as normativas municipais e o conteúdo do Ofício nº 215/2021 da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e do Ofício nº 95/2021 da Prefeitura Municipal de Bocaiúva só Sul a Consulta Pública será realizada exclusivamente em meio digital. Haverá disponibilização do material impresso, bem como caixa para coleta de dúvidas e considerações, em ambos os municípios nas Prefeituras Municipais ou Câmara de Vereadores.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

Resposta 052/2021. Assinado por: **Everton Luiz de Costa Souza** em 03/05/2021 12:16. Inserido ao documento 155.533 por: **Vanderlei Pereira Peres** em: 03/05/2021 12:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.sproccolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ee77996aad3310ecba8f57354bc551fb**



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Esta consulta pública tem por objetivo esclarecer à população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Entorno do Reservatório de Usina Hidrelétrica GPS.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

(Documento assinado eletronicamente)

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Resposta 052/2021. Assinado por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 03/05/2021 12:16. Inscrito ao documento 153.533 por: **Vanderlei Pereira Peres** em: 03/05/2021 12:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarAssinatura> com o código: **ea77996aad331Decha8f57354bc551fb**.



6. OBJETIVOS E METAS

O Plano de Comunicação Social e a consulta pública tiveram os seguintes objetivos:

- Divulgação dos resultados da consulta pública referente ao PACUERA nos municípios de Campina Grande do Sul/PR e Bocaiuva do Sul/PR – incluindo a zona urbana e rural, possibilitando que a participação popular seja abrangente e representativa de vários segmentos da sociedade;
- Identificar os diversos atores sociais e estimular a sua participação nas discussões de propostas e ações;
- Sensibilizar a comunidade para participar das atividades referentes ao PACUERA;
- Envolver os moradores dos municípios de interesse na discussão das potencialidades e fragilidades das ações referente ao PACUERA e suas implicações na qualidade de vida da população;
- Ouvir as manifestações populares nas reuniões com a comunidade, que serão consideradas no Pacuera e propostas do empreendimento.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano de Comunicação foi a população dos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiuva do Sul, tanto da área urbana quanto da rural, com enfoque principal na população da área de estudo do Pacuera.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

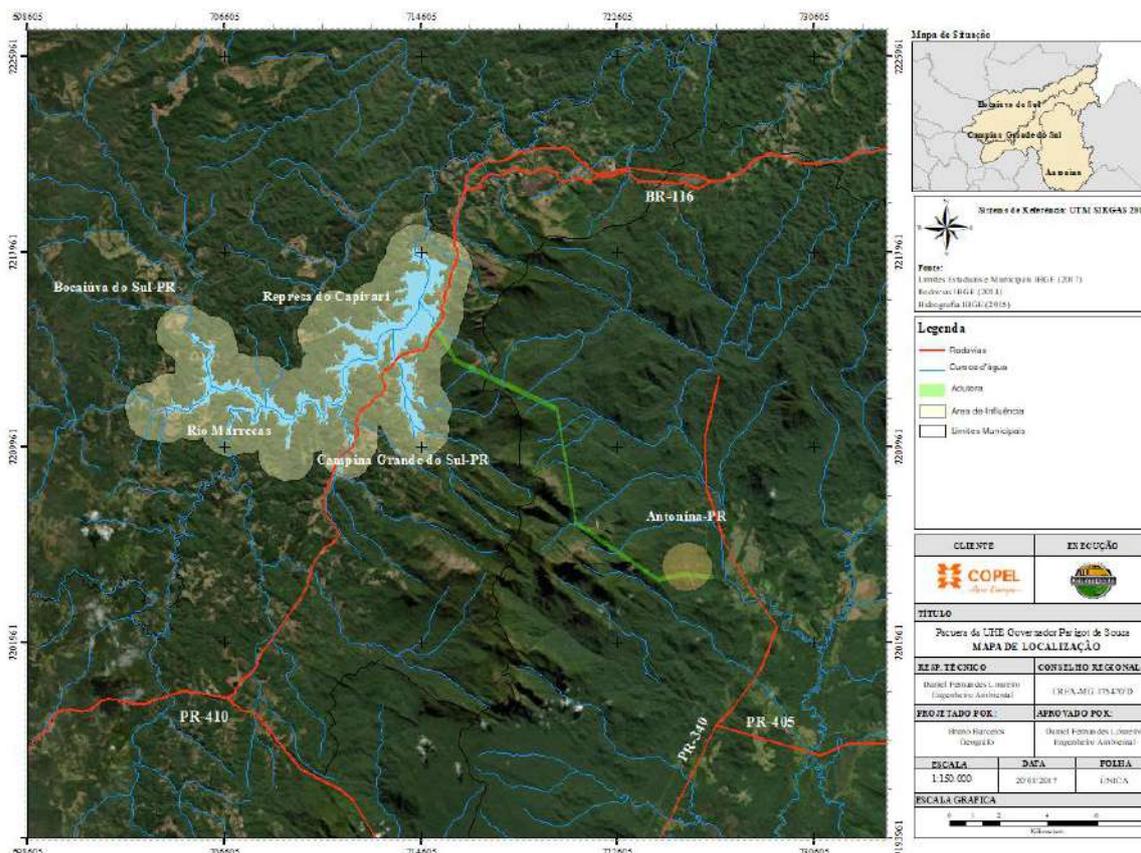


Figura 1- Reservatório da UHE GPS e entorno.

8. METODOLOGIA DE DIVULGAÇÃO

O material de divulgação foi amplamente distribuído em espaços públicos, na primeira quinzena de junho 2021 e nos dias que antecederam a consulta. Todas as ações de comunicação e divulgação trouxeram as informações necessárias para participação da comunidade nas consultas públicas.

Considerando a especificidade da realização da consulta pública online, as estratégias para a consulta abrangeram todo o período de 45 dias a partir do edital de chamada para a consulta pública ter sido aberto, e não somente o momento da reunião para a divulgação do plano, o que propicia o acesso das pessoas que foram impossibilitadas de participar da consulta na respectiva data.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

As ações de divulgação da consulta pública online estão elencadas abaixo:

- a) Criação e distribuição de panfletos e cartazes para divulgação para a população dos municípios. Os materiais de divulgação continham informação sobre o Pacuera, onde encontrar os documentos digitais para consulta, data da consulta pública, orientações de como acessar o link da transmissão da consulta pública no YouTube, contato via Whatsapp, telefone gratuito e e-mail.



Figura 2- Materiais de divulgação da consulta pública Pacuera. Cartaz (A) e Panfleto (B).

- b) Foram colados aproximadamente 69 cartazes em locais estratégicos nos dois municípios. Algumas fotos evidenciando essa ação são mostradas abaixo. Também é apresentando as listas com a assinatura das pessoas que autorizaram a colagem dos cartazes em cada local. As assinaturas foram ocultadas. As versões originais podem ser obtidas junto à Copel se necessário.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 3- Locais de divulgação e colagem dos cartazes no município de Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 4- As figuras A,B,C e D apresentam os locais de fixação dos cartazes no município de Campina Grande do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Campina Grande do Sul

CONSULTA PÚBLICA PAQUERA - FIXAÇÃO DE CARTAZES

Locais visitados	Data	Quantidade (cartazes)	Assinatura	Nº da foto
Auto Posto Sta. Rosa	21/06	1		
Empório Convejeiro	21/06	1		
Supermercado Ponibir	21/06	1		
UBS	21/06	1		
Mam. M. Construção	21/06	1		
Mercadoria Araçatuba.	21/06	1		
Agro. Berleis	21/06	1		
PM. Camp. Gde. Sul	21/06	1		
Soc. Meio Amb.	21/06	1		
Supermercado	21/06	1		
Fortefarma Farmais Camp Gde	21/06	1		
Banco Bradesco	21/06	1		
Asap. Garivotas	21/06	1		
Tapeta Mat. Construção	21/06	1		
Mercadoria São Antônio	21/06	01		
Mercado do Camboneiro	21/06	01		
Posto Capivari	21/06	01		
Conveniencia	21/06			
UBS	—	—		
Agropecuária Liberao	21/06	01		
Parada 3 Amigos	21/06	01		
Rede Juninho	21/06	01		
Mercadoria Jaguairica	21/06	01		
Mercado Silveira	21/06	01		
Antezin Mineiros	22/06	01		
Cell Parma Farmacias	22/06	01		
Casa de Comers Araçatuba	22/06	01		
Ponif. Sta. Lucia	22/06	01		

Rua Jamil Tannus nº 321 - Bairro Lídice - Uberlândia - MG - CEP: 38400-062
Fone: (34) 3224-5095 Cel.: (34) 99654-9892

Figura 7- Lista de locais de fixação de cartazes no município de Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

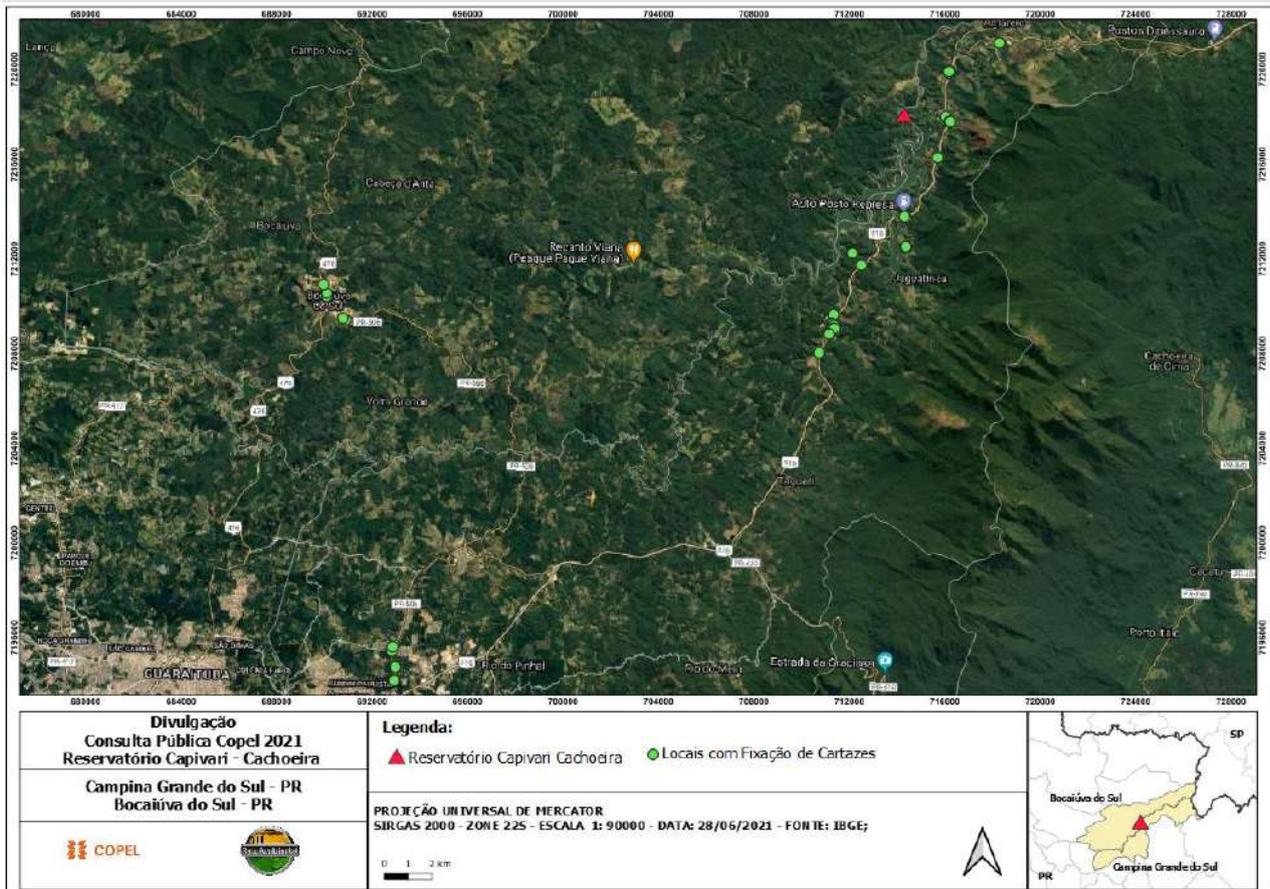
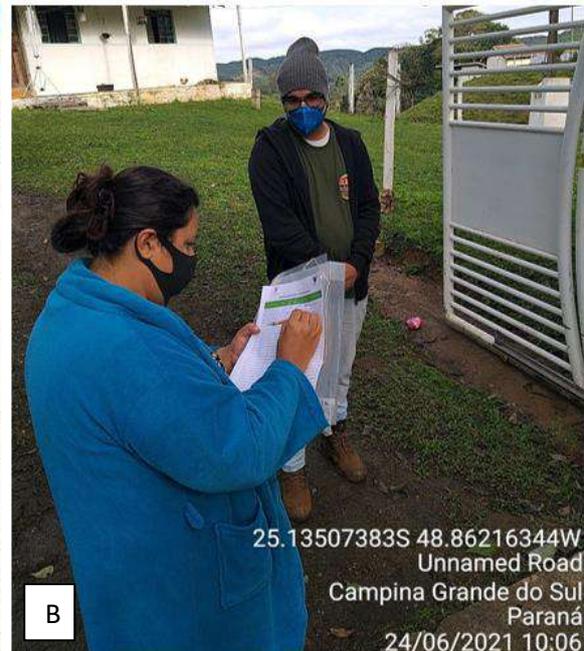


Figura 9- Locais de fixação de cartazes nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

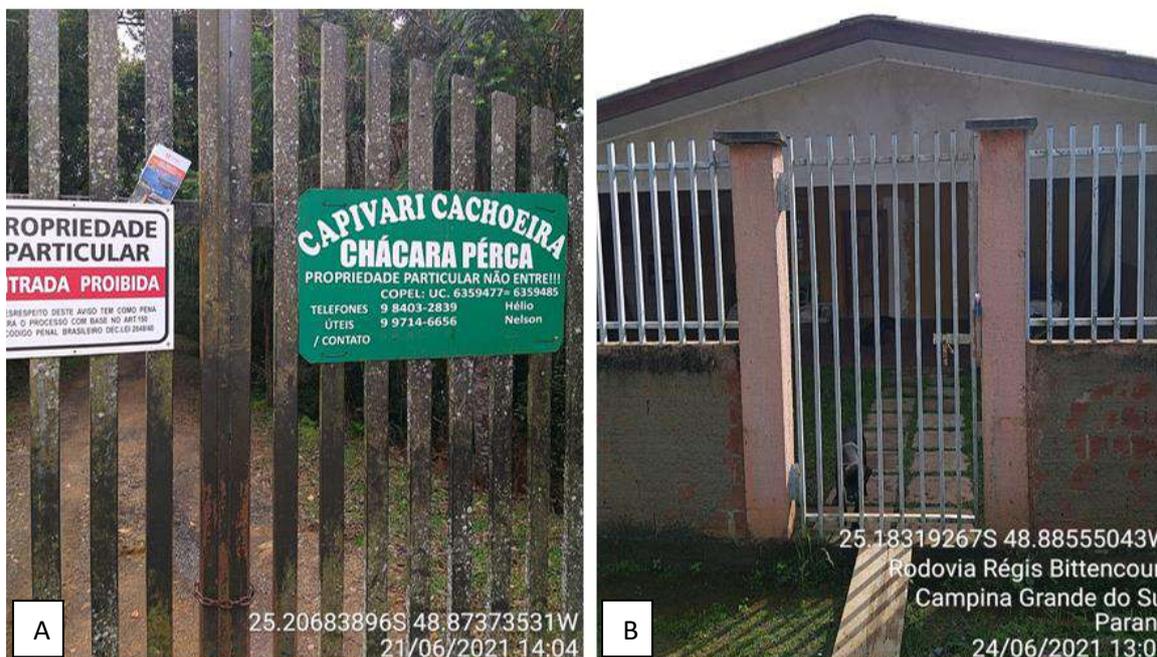
c) Panfletos foram entregues na região de influência direta, zona rural e propriedades lindeiras. Na área urbana foram deixados em locais estratégicos de maior circulação e/ou visibilidade. Nas propriedades em que houve impossibilidade de entrega direta do material aos moradores, foram deixados panfletos em locais visíveis (portões), para posterior consulta. Foram entregues de 221 panfletos em Bocaiúva do Sul e 576 em Campina Grande do Sul, totalizando 797 panfletos. Abaixo seguem fotos da distribuição do material, seguido das listas de recebimento. As assinaturas e telefones foram ocultados, estando disponíveis com a Copel caso necessário.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 10- As figuras A,B,C E D evidenciam as distribuições de panfletos nas propriedades de zonas rurais e urbanas.




RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

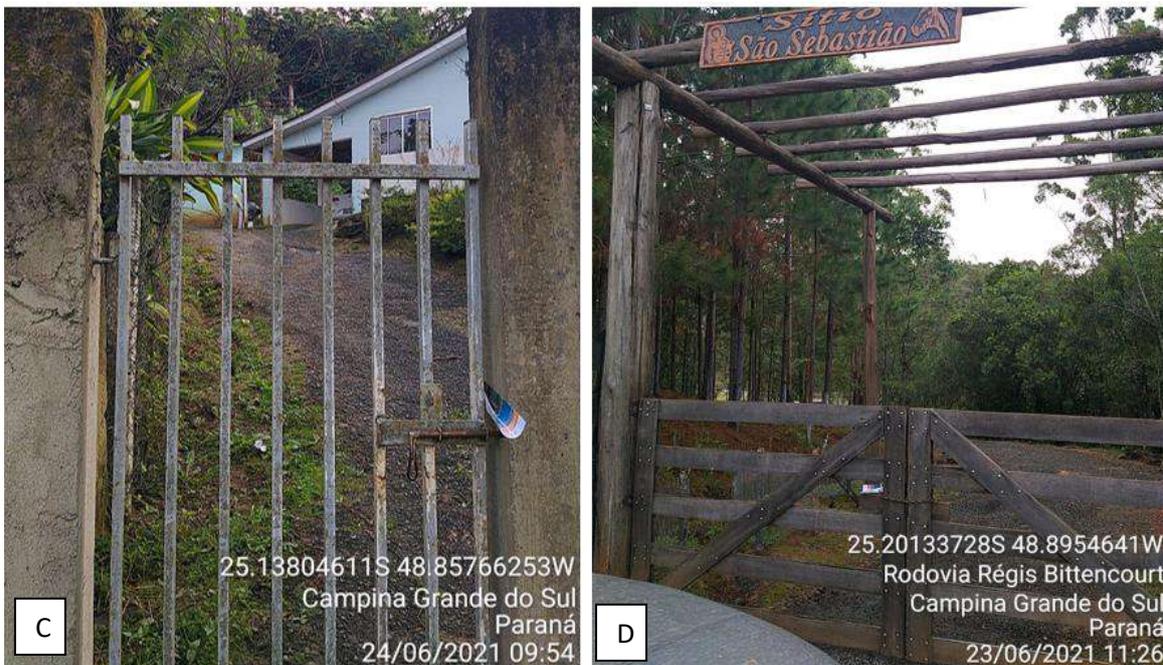


Figura 11- As figuras A,B,C e D Apresentam as propriedades sem acesso à divulgação de panfletos.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Bocaiúva do Sul

CONSULTA PÚBLICA PACUERA - DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS

Locais visitados	Data	Quantidade de (folder)	Nº de Residentes	Assinatura	Telefone p/ contato:
Mercado Bocaiúva	21/06	10			
Colezin Mineiro	22/06	10			
Callfarma Farmácias	22/06	10			
Casa de Carnes Arco-Íris	22/06	08			
Agropecuária Parol	22/06	10			
Mercaria Lele	22/06	10			
Sollak M. Construção	22/06	10			
Vicentin M. Construção	22/06	10			
Hospital São João	22/06	10			
Prefeitura Bocaiúva	22/06	20			
Conceios Bocaiúva	22/06	20			
Restaurante Madrismar	22/06	15			
Barrosan M. Constr.	22/06	15			
Posto Kelsinho	22/06	28			
Comercial Marcocler	22/06	10			
Lojão	22/06	01			
Angela Cardenas	22/06	01			
Nelson Cardenas	22/06	01			
Juarez	22/06	01			
Joaquim Gabriel Sbos	22/06	01			
Barrosan	22/06	10			
Supermercado Sambos	22/06	10			

Rua Jamil Tannus nº 321 - Bairro Lídice - Uberlândia - MG- CEP: 38400-062
Fone: (34) 3224-5095 Cel.: (34) 9 9654-9892 1

Figura 12- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Bocaiúva do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

COPEL *Campina Grande do Sul* 

CONSULTA PÚBLICA PACUERA - DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS / CARTAZES

	Locais visitados	Data	Quantidade de (folder)	Nº de Residentes	Assinatura	Telefone p/ contato:
CARTAZ	Secr. Saúde (C. Gdo)	21/06	1			
CARTAZ	Agropecuária Matão	21/06	1			
CARTAZ	WPS (Materiais)	21/06	1			
FOLDER	Supermercado Familiar	21/06	20			
	UBS	21/06	20			
	Mani Materiais Con.	21/06	20			
	Mercearia Aracatuba	21/06	20			
	Agro. Berleis	21/06	20			
	Pref. Municipal Camp	21/06	20			
	Soc. Meio Ambiente	21/06	20			
	Superm.	21/06	20			
	Fontes Campina Gdo	21/06	20			
	Banco Bradesco	21/06	20			
	Atop. Gavotas	21/06	20			
	Itapava Mat. Construção	21/06	15			
	Ancho de Jesus	21/06	01			
	Adenilson de Costa	21/06	01			
	Lucimar	21/06	01			
	Mercearia São Antonio	21/06	10			
	José Santana	21/06	04			
	Mercado do Comintan.	21/06	25			
	Posto Mahle	21/06	15			
	Posto Capivari	21/06	15			
	Conveniência	21/06	15			
	UBS	21/06	20			
	Agropecuária Ribeira	21/06	10			
	Parada 3 amigos	21/06	10			

Rua Jamil Tannus nº 321 - Bairro Lídice - Uberlândia - MG - CEP: 38400-062
E-mail: (34) 3224-5095 Cel.: (34) 99654-9892

Figura 13-- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Campina Grande do Sul

CONSULTA PÚBLICA PACUERA - DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS

Locais visitados	Data	Quantidade de (folder)	Nº de Residentes	Assinatura	Telefone p/ contato:
Mercearia	23/06	10			
Salão Taty Manduca	23/06	08			
Shalom Variedades	23/06	08			
Formação Terra Boa	23/06	08			
Pavil do Bairro M. Cont.	23/06	08			
Atopocultura Terra Boa	23/06	08			
Brecho	23/06	08			
Jonas Arcie	23/06	01			
Bar/Lanch. do Baixinho	23/06	05			
Unid. de Saúde Terra Boa	23/06	12			
Mercado Taborda	23/06	10			
Ana Simioni Ben	23/06	01	4		
Roberto de Oliveira	23/06	01	3		
* José Luis Oliveira	23/06	01	4		
Miguel Ostalinsky	23/06	01	2		
David Oliveira	23/06	04	2		
Ecoparrot Capuari	23/06	06			
Chacara Gato da Serra	23/06	05	08		
Oswaldo Pereira	23/06	05	04		
Maria Santana	23/06	01	04		

Rua Jamil Tannus nº 321 - Bairro Lídice - Uberlândia - MG- CEP: 38400-062 1
Fone: (34) 3224-5095 Cel.: (34) 9954-9892

Figura 15- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Campina Grande do Sul

CONSULTA PÚBLICA PACUERA - DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS

Locais visitados	Data	Quantidade de (folder)	Nº de Residentes	Assinatura	Telefone p/ contato:
x Hospital Angelina Caron	24/06	10			
Beleza Jiminho II	24/06	08			
Penitenciária Vitória	24/06	07			
Apresentação Barragem	24/06	05			
Ursulina Alves Antunes	24/06	03	04		
Direceu Thomaz	24/06	01	03		
Luizanna Santos	24/06	01	03		
Roseli Cardoso	24/06	01	04		
Idalina Cardoso	24/06	01	03		
x* Antônio Nelson Lemos	24/06	01	02		
José Cicero	24/06	01	04		
Marcelo Simoesman	24/06	01	04		
Artido Ribeiro Negro	24/06	01	03		
Parada do Alemão	24/06	06			
Fazenda Capivari	24/06	02			
Acanto Tró Manaco	24/06	04			
Restaur. Siri Casado	24/06	05			
Angela Amoral Radinger	24/06	01	3		
Guilherme Oliveira	24/06	01	4		
Marceena JJ	24/06	10			
Alô de Silva	24/06	01	2		

86

Rua Jamil Tannus nº 321 - Bairro Lídice - Uberlândia - MG - CEP: 38400-062 1

Figura 16- Lista de locais de distribuição de panfletos no município de Campina Grande do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

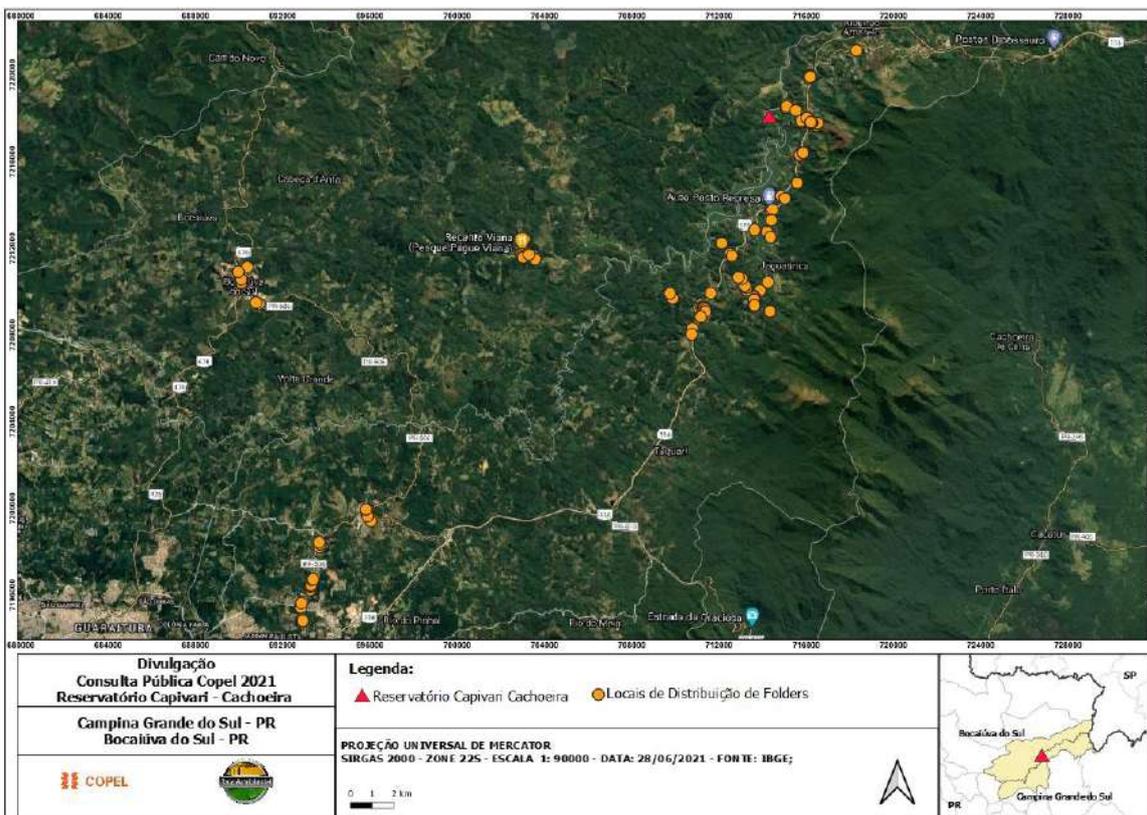


Figura 17- Locais de distribuição de Panfletos nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.

A divulgação da consulta pública realizada nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul deu-se conforme metodologia e estratégia descrita no item 4 deste documento. No exercício da divulgação do evento, buscou-se abranger o máximo de propriedades na área de influência da barragem como ilustra a **Figura 18**. Percebe-se que a margem mais a oeste do reservatório foi menos explorada quando comparada a margem direita. Tal situação deu-se devido à dificuldade de acesso a muitas propriedades em que a entrada é restrita a condôminos. Foi registrado também que a utilização de alguns caminhos para acesso à essas propriedades eram passíveis de autorização de proprietários de terra, cujas estradas estão inseridas em área particular. Outro elemento relevante, foi o relato de moradores próximos, indicando a ausência de pessoas nessas propriedades durante os dias de semana, como foi verificado em inúmeras propriedades à margem direita do reservatório. Por fim, à medida que se encontrava limitações para avanço nessas estradas, os panfletos informativos eram fixados nas porteiças fechadas dos proprietários para posterior conhecimento.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

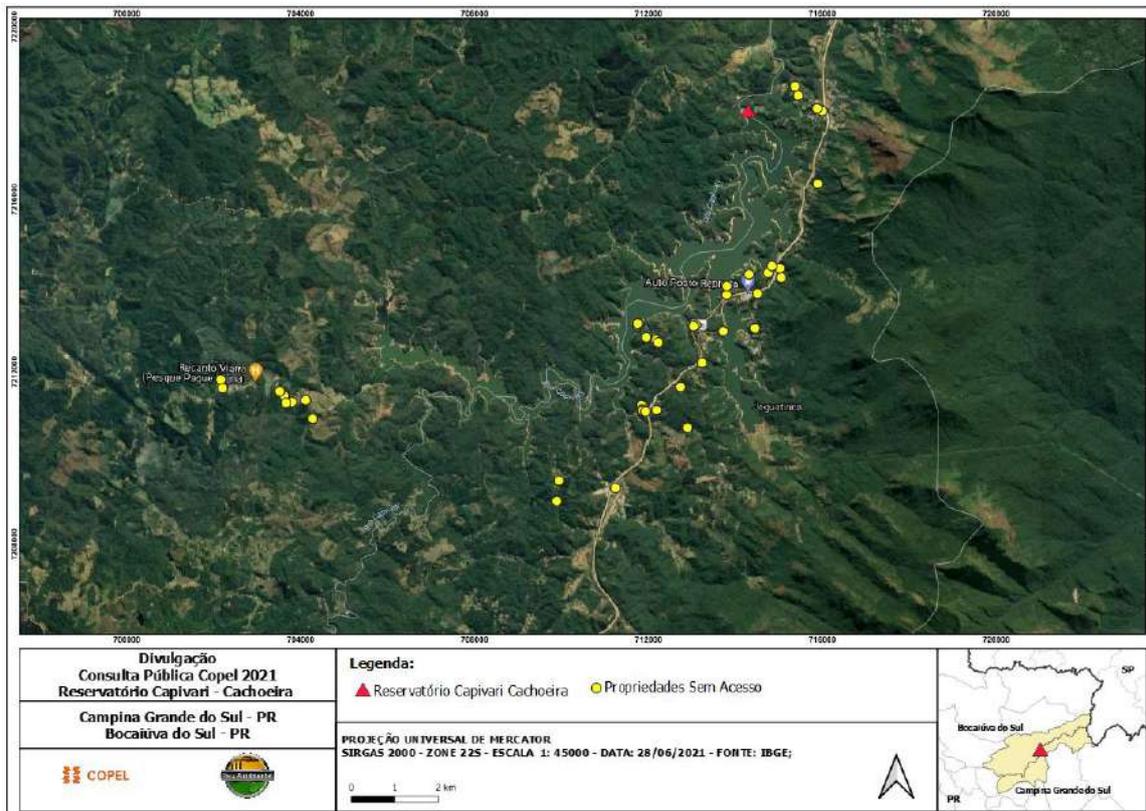


Figura 18- Locais sem acesso à distribuição de Panfletos nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul.

d) Spot de divulgação em rádio local **durante 10 dias**, antes da realização da consulta pública. Duração de 30" cada spot, o mesmo foi vinculado 10 spots diários, totalizando 100 spots.

O texto divulgado nos spots de rádio foi o seguinte: "O Instituto Água e Terra e a Copel convidam para a consulta pública sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório Artificial da Usina Hidrelétrica Parigot de Souza. A consulta será feita via internet no dia 24/06 às sete da noite em transmissão ao vivo do canal da Copel no YouTube. Nesse evento serão apresentados os estudos e recebidas dúvidas e sugestões da população. Os documentos estão disponíveis para consulta na página da usina no site www.copel.com."

O spot em áudio está disponível em:

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

<https://drive.google.com/drive/folders/1gj0yW89AwfvndLRkCAfs4oM MJ88TWWtt?usp=sharing>

- e) Contratação de carro de som, que passou pelos municípios nos 3 dias que antecederam a consulta pública, usando o mesmo texto do spot da rádio para divulgação (descrito acima). Por se tratar de um meio tradicional e informal de divulgação não foram geradas maiores evidências sobre o mesmo.

- f) Divulgação para imprensa oficial local, através de nota no jornal e portal online de notícias Jornal União, na edição 933 de 17 a 23 de junho 2021. A divulgação ficou disponível no site do jornal no mesmo período.



Figura 19- Um dos pontos de divulgação pública do jornal e do panfleto referente ao Pacuera local da região dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 20- Nota sobre a Consulta Pública referente ao Pacuera no jornal local da região dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.

- g) Como estratégias de recebimento de dúvidas e contatos, foi criado com antecedência o link da consulta pública no canal oficial da Copel no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=BLev6O4BZWA>), onde ficaram disponíveis as informações da consulta, além de disponibilizar e-mail (meioambiente.get@copel.com), número de

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

telefone de chamada gratuita (0800 101 0123) e QRCode do whatsapp para a contato direto. Esses canais foram disponibilizados para recebimento de questionamentos, sugestões ou qualquer forma de manifestação quanto ao Pacuera. Foram recebidos dois contatos por email, o 0800 101 0123 não recebeu nenhuma ligação para esclarecimentos e dúvidas e o (34) 99808.4798 foi disponibilizado para o Whatsapp.

PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO - PACUERA

É o plano ambiental que visa à conservação do reservatório com foco na proteção de recursos naturais.

O documento descreve os múltiplos usos do reservatório, sugerindo formas responsáveis e integradas de sua utilização.

Todos que utilizam as áreas entorno do reservatório do Capivari têm a responsabilidade de zelar pela sua preservação, adotando práticas responsáveis dentro de cada atividade.

FALE CONOSCO

0800 101 0123
meioambiente.get@copel.com

Raiz Ambiental
Empresa Controlada

USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA CAPIVARI-CACHOEIRA

Consulta Pública
Plano ambiental de conservação e uso do entorno do reservatório artificial
PACUERA

COPEL PARANA

Figura 20- Nota sobre a Consulta Pública referente ao Pacuera no jornal local da região dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul, com os respectivos dados: Telefone, e-mail e QRCode do Whatsapp

- h)** Foram divulgados, via rede sociais (Facebook e Whatsapp) banners com informações sobre a consulta pública.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 21- Print sobre a divulgação em rede social da Consulta pública do PACUERA nas redes sociais da rádio local.

- i) Foram enviados: cartaz e o PACUERA volume IV – versão resumida individualmente no WhatsApp com atores locais que foram entrando em contato conosco através deste canal de comunicação, para que o banner virtual também fosse pulverizado entre a população.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

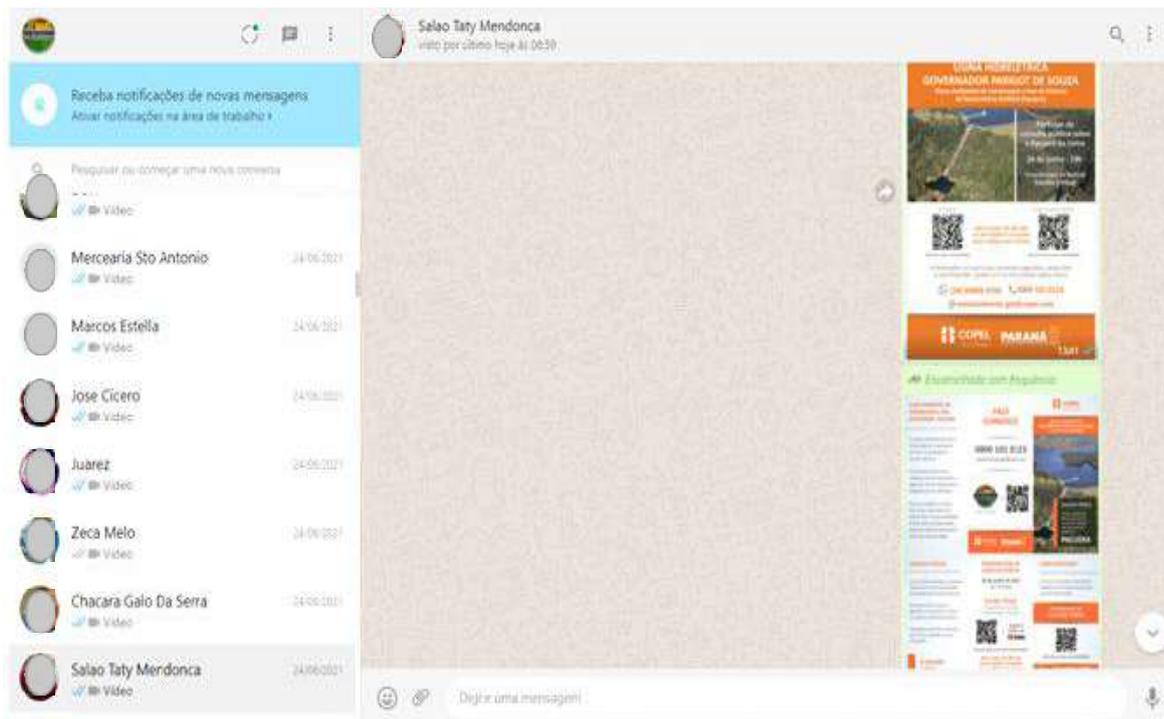


Figura 22- Print sobre a divulgação da Consulta Pública referente ao Pacuera no WhatsApp, contatos obtidos através do trabalho de Comunicação social.

- j) Foram colocados 4 faixas em locais estratégicos com as informações da consulta pública

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 23- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada na Unidade Básica de Saúde de Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 24-Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada na Unidade Básica de Saúde de Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 25- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada no Poliesportivo no Povoado de Jaguatirica



Figura 26- Faixa de divulgação da Consulta Pública do Pacuera fixada no campo de futebol de bocaiuva do sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

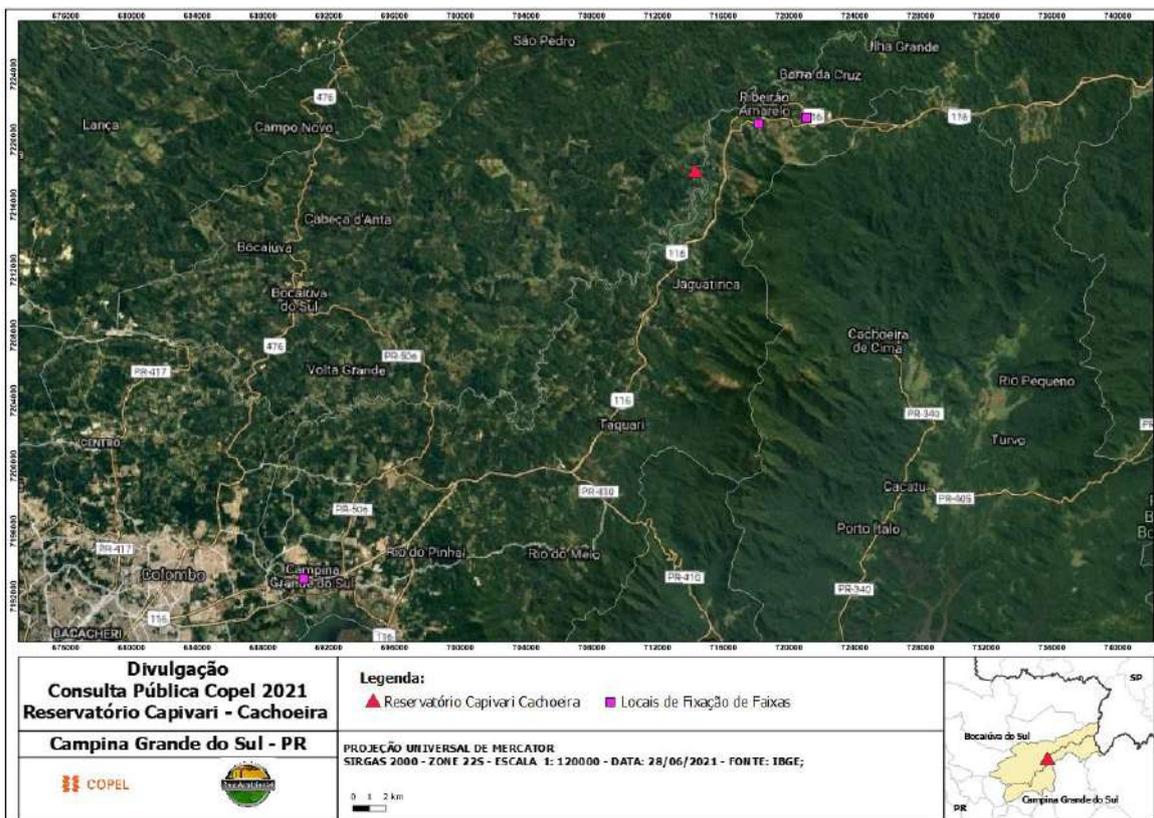


Figura 27- Locais de fixação de faixas nos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.

- k)** Foi divulgado banner informativo pelo IAT internamente. A veiculação não foi realizada nos sites das prefeituras locais devido à dificuldade de operação destes por profissionais das prefeituras.
- l)** Foi realizada divulgação de informações na página da usina no site da Copel (<https://www.copel.com/hpcweb/copel-geracao/usina-parigot-de-souza/>), contendo o link para consulta pública e disponibilização para download dos relatórios do PACUERA, de modo que possibilitará que quem fizer buscas na internet sobre o assunto encontre as informações necessárias.
- m)** Envio de convites específicos para as lideranças locais, solicitando também a divulgação dos materiais da consulta pública.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Ao Senhor
Jeanderson Tell Souza De
Oliveira
Secretário
Secretaria de Administração, Finanças e
Planejamento
Praça Bento Munhoz da Rocha, 30,
Centro
Campina Grande do Sul - PR
CEP 83430-000

CONVITE: CONSULTA PÚBLICA DO PACUERA DA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA

A Copel Geração e Transmissão S.A. e o Instituto Água e Terra – IAT, por meio da empresa contratada Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda, convidam Vossa Excelência para participação na Consulta Pública do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório Artificial da UHE GPS.

Considerando o momento vivido pela pandemia de Covid-19 e atendendo às determinações preconizadas pelos órgãos de saúde e prefeituras de Campina Grande do Sul e Bocaiuva do Sul, nas quais o reservatório está localizado, as reuniões acontecerão de forma virtual, conforme detalhes abaixo.

- Data: 24/6/2021 (quinta-feira), às 19h00
- Local: Canal da Copel no Youtube, no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=BLEv6O4BZWA>
- Informações e relatórios digitais estão disponíveis no site da usina: <https://www.copel.com/hpcweb/copel-geracao/usina-parigot-de-souza/>
- Inscrições podem ser realizadas pelo link: <https://forms.office.com/r/eisX55qNv9>

Para quaisquer esclarecimentos, a Raiz Ambiental coloca à disposição a bióloga Suely Melo, pelos e-mails suelymelo@raizambiental.com.br e meioambiente.get@copel.com, ou pelo telefone (34) 99808-4798.

Atenciosamente,

[Documento assinado eletronicamente]
Daniel Fernandes Loureiro
Diretor da Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda

Figura 28- Convite oficial da consulta pública encaminhado a autoridades dos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.

Os convites foram enviados as autoridades e instituições públicas descritas a seguir. Os ofícios de convite para o Ministério Público foram enviados no dia 24 de maio de 2021, atendendo à antecedência de 30 dias definida na Resolução Conama 302/2002.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

BOCAIÚVA DO SUL

- Secretaria Municipal de Administração: Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira
- Secretaria Municipal de Finanças: Davi dos Santos Viana
- Procuradoria Geral do Município: Priscila Rodrigues
- Secretaria Municipal da Saúde: Gerson Antonio Agibert Cavassin
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Leuci Vicente
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Suellen Batista de Souza
- Secretaria de Assessoria e Planejamento: Diervan Henry Milani
- Secretaria de Industria e Comercio: Luiz Antônio Polli
- Chefia de Gabinete: Suzamara Pontes dos Santos
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: Jeferson Luiz C. Caron
- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo: João Elcio Coleti Nodari
- Prefeito Municipal: Antonio Luiz Gusso
- Promotora: Joel Carneiro Da Silva Filho
- Juiz de Direito: Paulo Antonio Fidalgo
- Presidente Câmara Municipal: Margarete Ana Caron
- Responsável APAE: Joana Arsie
- Centro de Apoio à Educação, Meio Ambiente e Saúde

CAMPINA GRANDE DO SUL

- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento: Jeanderson Tell Souza De Oliveira
- Secretaria de Ação Social, Família e Cultura: Fabiana Magrin Zanetti
- Secretaria da Educação: Simone Ferrarini de Souza Millek
- Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo: Helton Lucian Colere Tanajura
- Secretaria de Governo e Comunicação: Alexandre Zolet
- Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística: Odorico Bandeira de Lima Junior
- Secretaria de Ordem Pública e Segurança: Jefferson Rosa Cordeiro
- Procuradoria Geral: Bruna Ferrarini Berleis
- Secretaria de Saúde: Michel Gil Vespasiano Lopes
- Secretaria de Indústria e Comércio: Venicio dos Santos Ferreira
- Prefeito Municipal: Bihl Elerian Zanetti
- 1º Promotora: Octacilio Sacerdote Filho
- 2º Promotora: Roberto Tonon Junior
- 3º Promotora: Rita de Cassia Pertussatti R. Rissio
- Vereadores: Ana Carolina Mascarenhas Ferrer, Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá, Eugênio José Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Nilceia Falavinha, Pedro Café, Rene Henemann dos Santos, Sergio Cavagni, Venicio dos Santos Ferreira.
- Responsável QBCAMP - Associação Industrial e Comercial de Quatro Barras e Campina Grande do Sul: Luis Jair Minatti
- Ama – Associação Metropolitana Assistencial
- Responsáveis Associação Bemfaz: José Aloir Gasparin e Jorge Luis Pereira
- Associação de Promoção Social de Campina Grande do Sul
- Associação Beneficiente Cultural e Assistencial Frei Miguel



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

- Instituto Ambiental Polygreen
- n) Disponibilização de versão impressa de todos os relatórios do Pacuera em quatro locais públicos e estratégicos nos municípios, a saber: Prefeituras, Secretaria do Meio Ambiente, Correios, Cartórios, locais de maior circulação da população.

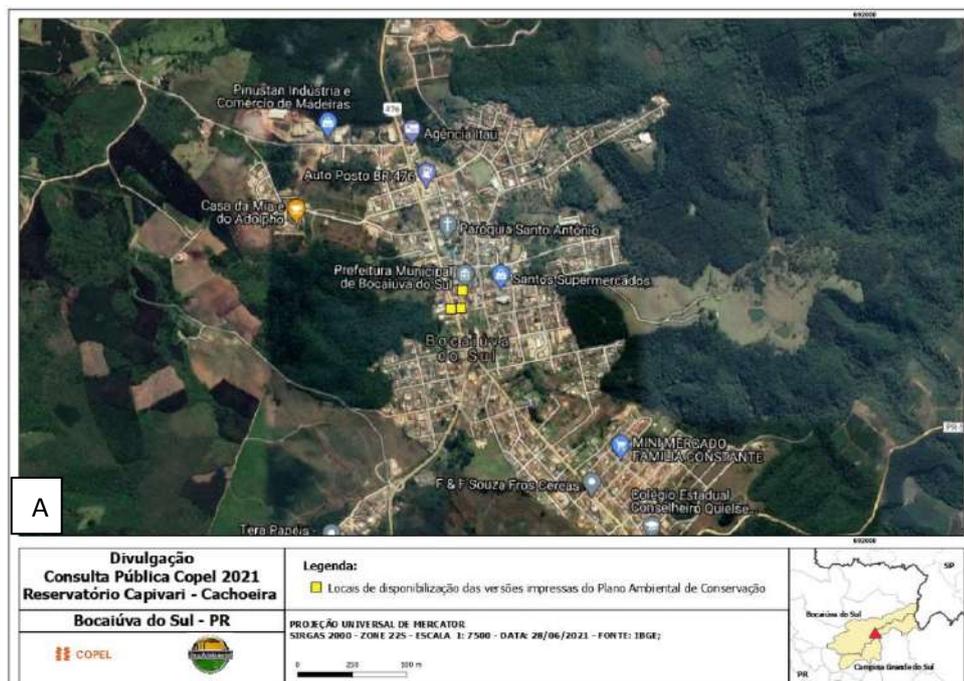


Figura 29- Locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Campina Grande do Sul.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



Figura 30- Locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Campina Grande do Sul.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

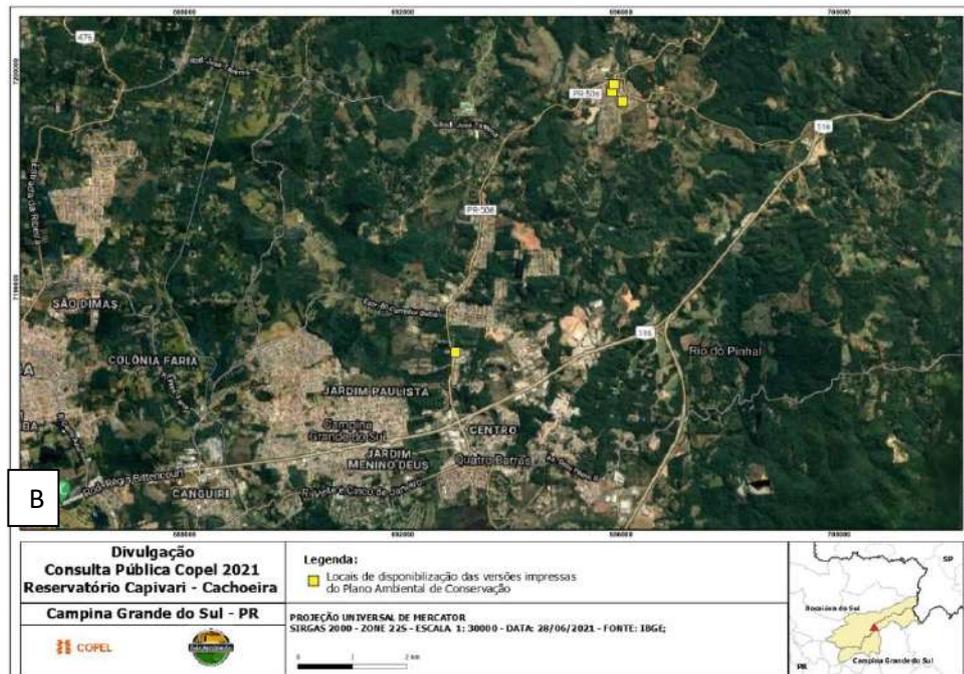


Figura 31- As figuras A e B indicam os locais de disponibilização das versões impressas do Plano Ambiental de Conservação em Bocaiúva do Sul e em Campina Grande do Sul.

- o) Disponibilização da versão digital do plano para Download no site da Copel (<https://www.copel.com/hpcweb/copel-geracao/usina-parigot-de-souza/>) o qual foi informado com o material de divulgação.

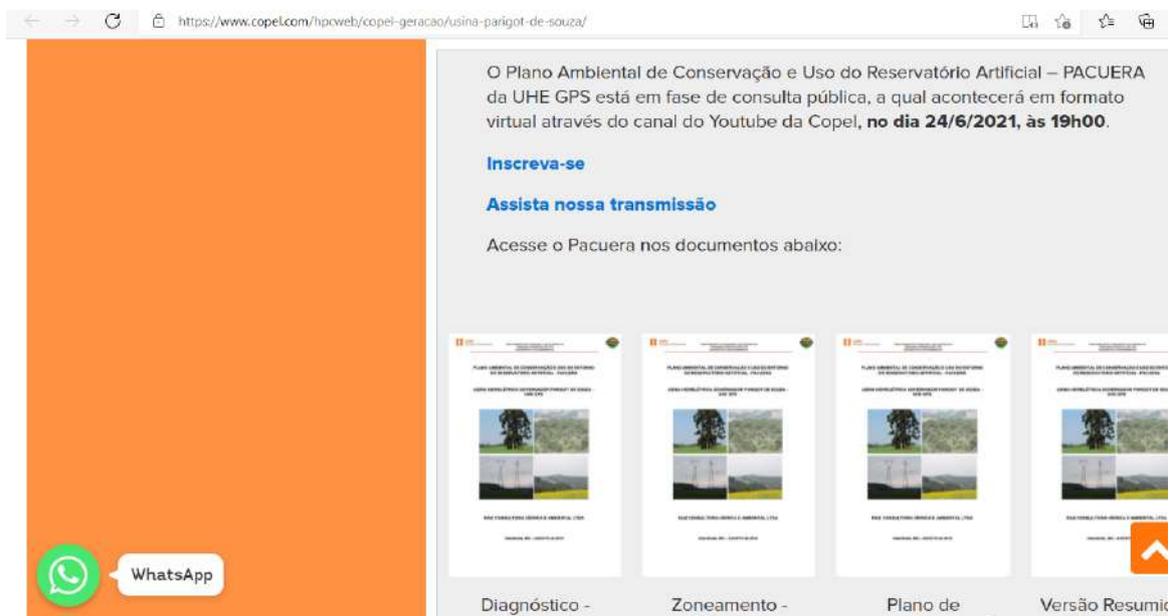


Figura 32- Captura de tela do site da Copel evidenciando a disponibilização da versão digital do plano para Download.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

A equipe técnica da Raiz Ambiental realizou a divulgação da consulta pública nos conglomerados populacionais à margem do reservatório Parigot de Souza e da rodovia Régis Bittencourt. Constatou-se que em muitos casos a ausência de disponibilidade de serviços de internet banda larga, o que pode ter limitado a participação em tempo real dos indivíduos dessas áreas na consulta pública realizada. A título de registro, a grave situação de saúde pública devido a pandemia de COVID 19 nos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul no mês de junho de 2021, foi outro fator limitante no processo de divulgação porta a porta do evento, principalmente na zona rural, embora a atividade não tenha deixado de ser realizada é fato que o número alto de casos positivos de covid19 na região impactou o contato direto com a população.

A abordagem a moradores e a proprietários de terra da região foi uma eficiente estratégia na prática da divulgação do evento, foi registrado pela equipe da Raiz Ambiental, diferentes questionamentos quanto ao uso do reservatório e o conteúdo da consulta pública. Na maioria dos casos, a população local anseia em tomar conhecimento de questões como possibilidade de embarque e desembarque de embarcações, permissão ou proibição da prática da pesca, criação/reabilitação de áreas de lazer no entorno do reservatório, e ainda questões que não envolviam a consulta pública, como a oferta e manutenção de rede elétrica em diferentes locais da zona rural nos municípios de Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul.



9. REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta pública foi realizada no horário agendado no edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná: 24 de junho de 2021, das 19h00 às 22h00, com transmissão ao vivo pelo canal da Copel no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=BLEv6O4BZWA>). A gravação do evento está permanentemente disponível neste endereço.

Durante o período em que o edital esteve aberto, foram disponibilizadas diversas ferramentas para propiciar a participação popular na construção do PACUERA, através dos diversos meios de contato disponibilizados (e-mail, WhatsApp, telefone de chamada gratuita e mensagens através do canal do Youtube). Com isso, busca-se que haja possibilidade de contribuição mesmo sem a participação no momento da consulta.

A reunião de consulta pública foi aberta pela mesa diretora, composta por membros do IAT, Copel e prefeituras de Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul. Depois, foram apresentados o diagnóstico, o zoneamento e propostas de ações do PACUERA pela Raiz Consultoria. Em seguida houve a leitura de questionamentos e sugestões, sendo apresentados esclarecimento das dúvidas pelas equipes da Copel e da Raiz Consultoria.

Os itens abaixo apresentam a metodologia usada para realização da consulta:

- a) A consulta pública aconteceu em um evento virtual ao vivo e online, simultâneo para ambos os municípios, podendo ser acessada para convidados via link para acessar e acompanhar via canal do Youtube, informado no material de divulgação.

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

b) A mesa diretora do evento teve participação das seguintes pessoas:

CAMPINA GRANDE DO SUL	
Alexandre Zolet	Secretário de Governo e Comunicação
Bruna Ferrarini Berleis	Procuradora Geral do Município
Jeanderson Tell Souza De Oliveira	Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Helton Lucian Colere Tanajura	Secretário Municipal de Esportes
BOCAIÚVA DO SUL	
Jeferson Caron	Secretário Municipal de Obras
Margaret Ana Caron	Presidente da Câmara de Vereadores
Silmara Fátima dos Santos	Vereadora
COPEL	
Carlos Eduardo Medeiros	Superintendente da COPEL de Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Geovânni Fedalto	Engenheiro Ambiental do COPEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA	
Maria do Rocio Lacerda Rocha	Engenheira Florestal MSc.
Stefania Poeta Pontes	Socióloga
Silvio Fernando Santos	Engenheiro Ambiental
RAIZ AMBIENTAL	
Daniel Loureiro	Diretor da Raiz Ambiental Consultoria Hídrica e Ambiental

A consulta pública ficará permanentemente disponível para consultas posteriores no canal do YouTube da Copel.



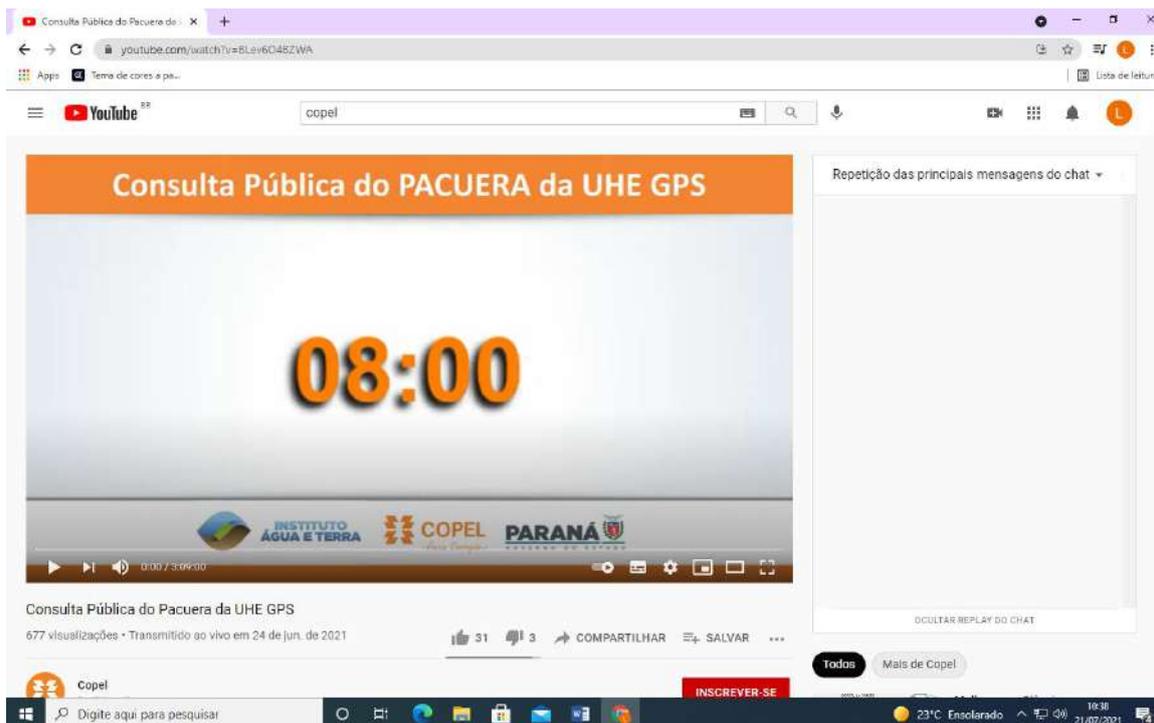
RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Figura 33- Captura de tela - Mostrando o Canal do Youtube da COPEL contendo o vídeo da Consulta Pública do PACUERA da UHE GPS.

- c) Foi registrada lista de presença via formulário online, o qual foi preenchido por somente 13 pessoas, um número aquém do registrado na transmissão no Youtube. A lista não será divulgada para preservar as informações dos respondentes, no entanto, encontra-se disponível para consulta na Copel caso necessário.
- d) As perguntas e argumentações recebidas durante a reunião da consulta pública via chat online da plataforma do YouTube foram identificadas, lidas e respondidas durante a reunião. A lista das perguntas e respostas está transcrita abaixo.

Arthur Valim- Como a citada rampa pública que está dentro da cota de segurança, entre 845.5m e 849m, como a Copel procederá? Haverá a desapropriação? Existe algum plano de privatização?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) - A respeito da UHE GPS, toda a borda é desapropriada, nós temos ali todos os



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

imóveis na região que envolve o reservatório, eles passaram por processo de desapropriação na época, desde 1967 e início da década de 70, com a realização das atividades pela antiga empresa Capivari. Então todas essas áreas são da Copel. Eventualmente a área que nosso colega se relacionou, que tratou da ponte, uma área de lazer pública que existe. Essa área de lazer também é desapropriada. Não existe nenhum processo de privatização em andamento para esta Usina. Esta é uma usina que trabalha em regime de cotas e o que se procede para que estas áreas públicas de lazer possam ser acessadas são termos de cessão de uso, esta área não está com o termo vigente, nós estamos em processo de reativação deste termo. Foi feito um plano para que este ano a gente reative os termos de cessão de uso, até para efetivar a área que hoje está sendo apresentada no Pacuera como a área para a utilização pública de lazer.

Ivete Simioni- Como fica as habitações que estão na área inicial da Copel?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) - Eu estou entendendo a área inicial como a sequência da linha d'água que decorre pela formação do reservatório, que é justamente a borda do reservatório, a primeira parte dessa borda é formada pela APP (Área de Preservação Permanente), que é uma área em nível que determina uma área específica de uso restrito, é uma área totalmente desapropriada, que a Copel tem declaração de utilidade pública, esta área está aí para o atendimento da legislação ambiental.

Além da área da APP, temos uma área de restrição - área de segurança, não são admitidas habitações nesta área pelos motivos de ser uma área ambientalmente protegida (APP), sendo seu uso restrito especificamente no máximo para habitações de baixo impacto ambiental, então temos esse trabalho de monitoramento contínuo e notificando eventualmente caso alguma habitação na forma de residência acabe se instalando nessas áreas, fazemos o processo de demarcação da cota para informar essa pessoa que porventura não tenha reconhecido os limites da área definida para confrontação e para concessionária.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Denisson Miranda- Quem é responsável pelo controle de pesca do reservatório, pois sou pescador da represa do Capivari cachoeira a muitos anos.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – A Copel tem um processo dentro da área de fiscalização permanente no reservatório, essa fiscalização ocorre por via embarcada, tendo uma vistoria mensal no reservatório e também por via terrestre, ocorre que temos uma limitação por atribuição.

O uso das águas é um uso efetivamente monitorado pelas autoridades competentes, eventualmente nós verificando o uso inadequado de redes e tarrafas, notificamos o batalhão da polícia ambiental para que execute ali uma fiscalização ou realizamos um boletim de ocorrência.

Nós também, diante do exercício dessas atividades normalmente comunicamos a pessoa da inviabilidade da execução de uma pesca não adequada, mas o efetivo órgão responsável pela notificação está ligado ao órgão ambiental e a polícia ambiental, a eles fazemos todas as comunicações das irregularidades com a pesca.

R: Maria do Rocio (IAT) – Só para complementar rapidamente sobre as duas perguntas, a primeira com relação ao licenciamento de estruturas da borda do reservatório, vale salientar que a Resolução Conjunta da SEDEST/IAP 023/2019, que define as classes de estruturas de baixo impacto ambiental que poderão utilizar as áreas de APP, então são três classes que envolvem rampas, cercas e pequenas estruturas que dão acesso ao reservatório, desde que tenha anuência da concessionária obviamente, então tem todo um procedimento de regularização ambiental a ser feito.

Existem usos consolidados, muitas vezes não regularizados, que precisam ser regularizados, dentro das suas possibilidades, então existem esses caminhos. Existe a Resolução 040 que regulamenta também os empreendimentos náuticos, que está sendo revisada agora.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Com relação a fiscalização que a Luciane colocou, é um trabalho conjunto, a Copel faz suas inspeções, o órgão ambiental dentro do possível faz suas inspeções, mas é importante encaminhar as denúncias, o cidadão sempre que verificar essas irregularidades encaminhe as denúncias formalmente para o Instituto Água e Terra e para a Polícia Ambiental também para que seja tomada todas as providências.

P: Silmara Santos - A área da margem são propriedades particulares? Qual a extensão de uso. Pode fazer parcelamento de solo?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) - As áreas de margem, exatamente a margem, retomo ali aquela questão que eu falei são áreas da concessão, ela foi desapropriada justamente com o foco de preservação do reservatório, temos ali digamos na área de APP, todo esse arcabouço legal, determinado ali primeiro pelo código florestal que determina quais são os usos permissíveis numa área de APP, além de que a APP como falei pra vocês tem a área de segurança ali no projeto da usina como uma área complementar a apropriação, para que se permita a operação do reservatório a médio e longo prazo, a manter as margens preservadas.

Eu vou tentar esclarecer um pouco mais sobre a cota de segurança. A cota de segurança ela foi calculada como uma cota que em algum evento extremo, por ser uma área próxima à morros, uma margem um tanto quanto encaixada, essas áreas ficariam seguras por uma eventualidade um desmoronamento, um solapamento causado inclusive por marolas de vento, então esse é o objetivo da área de segurança, então essas áreas devem estar em consonância com o objetivo que é o de preservação pela existência de uma vegetação nativa protetiva, as águas do reservatório objetivo é a qualidade da água, manter aquele reservatório com águas de qualidade e essa área de segurança para garantir que as propriedades que a margeiem estejam seguras em qualquer tipo de ação erosiva ou um eventual solapamento e desmoronamento, então por isso essas áreas não são particulares são áreas destinadas a concessão, são áreas específicas vinculadas ao



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

empreendimento com objetivo específico de manutenção de reservatório em condições operativas, saudáveis por dizer as águas e a geração de energia.

P: BRUNA FERRARINI- O estudo levou em consideração o Plano Diretor do Município, as diretrizes das Unidades de Urbanização Específica fixadas pela Lei Municipal 375/2015 bem como o Eixo de Estruturação do Turismo?

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Existe esse macrozoneamento de Campina Grande do Sul, mas os critérios aqui nesse caso do mapeamento do zoneamento, levou em consideração os itens especificados na apresentação, dentro dos critérios de meio biótico, físico e socioeconômico para verificação em loco, mas não ele não obedeceu esse macrozoneamento do município de Campina Grande.

R: Maria do Rocio (IAT) - Posso complementar quanto aos planos diretores! O órgão ambiental através de uma equipe técnica fez todas as análises do documento, encaminhamos algumas solicitações de complementações e entendemos que é primordial essa sinergia do documento com os planos diretores, para ter uma compatibilização do uso das estruturas e também a questão dos conflitos de uso, então o planejamento ele não está finalizado, está numa fase de análise onde nós julgamos apto, já está adequado pra consulta pública, onde nós lemos todas as sugestões, mas já colocamos aqui de antemão que é muito importante que o documento esteja harmônico com os diretores e todas as legislações municipais, porventura vem sendo editadas com o tempo, os possíveis conflitos devem ser discutidos dentro desse fórum. Existe uma complementação a ser feita e essa questão dos planos diretores é bem importante para que seja observado.

P: CLAYTON DIEGO - Sou representante de proprietário de área da reserva. Qual orientação quanto a pessoas que pescam na represa e depredam a faixa da Copel. Qual a medida cabível? / **Robson Diego Gulin -** Agora pode fazer trapiche ou rampa em seu próprio terreno para usar de lazer com Jet e barco?

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) -**

Basicamente a questão da pesca eu falei na pergunta anterior também complementado pelo IAT, qualquer situação irregular pode e deve ser denunciada tanto a Copel quanto ao órgão ambiental, nós temos através do 0800 da Copel um canal de denúncias onde a gente recebe todas essas denúncias e acredito que o órgão ambiental tenha também sua área onde todo mundo possa acessar.

A outra pergunta é um pouco mais complexa porque não é bem assim - pode fazer trapiche. O que ocorre? A legislação permite a construção de alguns elementos considerados no código florestal como ocupações de baixo impacto ambiental, essas ocupações de baixo impacto ambiental foram regulamentadas pelo IAT através de uma resolução, é uma resolução que foi comentada agora a pouco, que é a IAT/SEDEST 023/2019, então nessa resolução como foi comentado existe três classes que permitem determinados elementos serem construídos, mas devem seguir um rito muito importante, o primeiro rito é a solicitação dessa construção a concessionária, porque essa construção está ocorrendo na área da concessão, então é necessário que a concessionária receba o projeto ou do que pretenda construir ou do que pretenda regularizar, verifica se está adequado e que se enquadra pelo o que está dentro da resolução 023 e existe todo um procedimento, um arcabouço de como isso deve ser realizado dentro do site Copel, até vou acessar e passar o endereço certinho pra vocês, mas dentro desse arcabouço essa primeira fase da anuência não resolve cem por cento essa questão, porque esses elementos precisam ser avaliados pelo órgão ambiental para que proceda o licenciamento ou a autorização ambiental para que ele seja regular, não somente com a concessionária mas também com o órgão ambiental.

Aqueles que adentram a linha d'água precisam ser analisados e autorizados pela marinha então tudo isso está descrito nos procedimentos de regularização de bordas de reservatórios e também na resolução 023, então é um processo que a gente entende que existe uma certa burocracia, mas é extremamente importante para que se mantenha a regularidade dessa ocupação então na Resolução 023/2019 ele coloca o que é permitido na



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

classe 1, qual é o risco de autorização ambiental ou licenciamento, aquilo que é necessário e aquilo que é dispensável, até a classe 3 que ele engloba ocupações benfeitorias, de baixo impacto, mas com um pouco mais de porte, então ele vai classificando toda a forma que esse processo venha ser tratado dentro do órgão ambiental, é fundamental ter entendimento que a Resolução ela apresenta o risco, mas de total responsabilidade da pessoa que está ali confrontando com a área de concessão executar cada uma daquelas etapas, solicitar anuência prévia à Copel, encaminhar ao órgão ambiental para autorização após o licenciamento apenas ou a autorização ambiental, que aquilo efetivamente vai estar apto para seguir a uma nova etapa que é a etapa onde nós como concessionária vamos regularizar o acesso a essa área através de uma sessão de uso, quando a gente trata de confrontantes particulares é uma cessão de uso onerosa, existe um custo envolvido que é trabalhado entres as partes como se fosse um pagamento relativo ao arrendamento daquela área que se pretende acessar e quando estamos falando de órgãos públicos é uma cessão não onerosa, é uma sessão gratuita, porque aquela área tem relevante interesse público. Lá na Copel temos uma equipe específica com todas as informações necessárias desde que proceda na maioria dos casos da regularização dessas ocupações e aqueles que querem empreender ali ou construir algum elemento também já fazê-lo solicitando essa anuência previa e seguindo todo esse rito até chegar na efetividade desse contrato que é um contrato entre concessionária e o interessado para que seja efetivado essa questão de uso.

R: Maria do Rocio (IAT) - Gostaria de fazer uma complementação, muito boa a exclamação da Luciane, muito interessante. É muito importante que se observem o que está previsto na Resolução Conjunta SEDEST/IAP 023/2019, que estabelece os procedimentos de licenciamento em áreas de preservação permanente nos entornos do reservatórios de águas artificiais decorrentes de barramentos e represamentos de cursos d'água, então quando se faz a leitura da resolução se chega exatamente nisso que a Luciane estava comentando, que é as intervenções de baixo impacto ambiental em APP, porque quando se fala de entorno de reservatório estamos falando de 1000m e estamos falando



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

também da questão da APP, para acessar a lâmina d'água tem que passar pela APP, e pra isso tem a concessão da concessionária que é a Copel. Existe uma classificação de estruturas que podem ser licenciados, desde que haja sessão de uso pra isso - Cercas vazadas, coleta de produtos não madeireiros, pesquisa, trapiche em madeira, escadas para acesso ao trapiche ancoradouro construído de forma rústica e natural, projetos paisagísticos, então tem várias estruturas que é importante que sejam observadas na leitura desse documento que é pautada em toda legislação, é uma lei federal para as legislações de marinha.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) - Gostaria de complementar com o site Copel que tem todo o procedimento, então aqui nós temos toda a forma, tem um item em específico chamado bordas de reservatório e nesse item a gente verifica que já existe uma classificação, se você deseja construir uma benfeitoria de baixo impacto ambiental ou se por exemplo é um corredor de dessedentação ou se é apenas um acesso para uma construção de dutos para captação d'água, então tudo isso que está ali está classificado e devidamente esclarecido em qual é o procedimento, mas a gente lá na Copel fica à disposição também para qualquer necessidade, só entrar em contato, ligar para a nossa equipe que explicamos direitinho como fazer.

P: Jeanderson Souza de Oliveira - Como foi estudado a questão dos moradores do bairro paiol de baixo, que estão ocupando a região há muitos anos e nunca foram questionadas pela Copel? Localizados em uma zona de urbanização específica?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) - Eu acredito que Paiol de baixo seja sinônimo de Tio Doca, é a forma que também é localmente conhecida a região. Na verdade, todos que estão hoje dentro da região do Tio Doca dentro de áreas que foram desapropriadas pela concessão ou de alguma forma estão ali dentro da área destinada pro reservatório foram comunicados sim, todas as pessoas que nós tínhamos conhecimento foram notificadas, até o último trabalho de notificação já tem

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

um tempo, já passou alguns anos então ela vem buscando a algum tempo alternativas pra uma solução, para que efetivamente se encontre uma solução, de preferência a mais amigável possível entre a utilização da área e toda a comunidade que se formou ali, no entanto ainda não temos formulado uma situação definitiva, é uma comunidade com muitas pessoas, nós temos ali equipamentos públicos instalados, a gente sabe da importância que aquele local hoje possui inclusive dentro do município, então em função de toda essa questão não é digamos uma ocupação especificamente única, é uma comunidade. Essa alternativa precisa atender tanto aquilo que está definido como obrigações da Copel junto ao órgão regulatório, mas também entender que é uma situação diferenciada pelo grande volume de pessoas que ocupam a área. Estamos providenciando esse ano uma ampliação de estudo para verificar quais são as possíveis tratativas. Hoje não temos nada concreto, a gente tem a clareza que precisa ser tratado com bastante cuidado relativamente a grande extensão que essa área é em termos de ocupações, teremos aí uma evolução.

P: Clayton Diego: Qual a providência que a Copel está tomando em relação a pesque e pagues na represa que não efetuam controle e monitoramento de pessoas que adentram?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – A Copel já fez a notificação em diversos pesque e pagues, até porque deve ficar bastante claro que o acesso ao reservatório precisa ser realizado de forma bastante coerente. A utilização das áreas precisa estar de acordo com o que já comentamos aqui, então as áreas que porventura estavam exercendo de forma irregular ou permitindo essas ações já foram notificadas.

R: Maria do Rocio (IAT) – Importante frisar que todos esses empreendimentos precisam ter licenciamento ambiental, a Copel já fez as notificações, provavelmente solicita que seja apresentado o licenciamento ambiental, por mais que seja um uso consolidado, precisa ser regularizado e no processo de análise do licenciamento é que tem que ser avaliado toda



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

essa questão de capacidade de carga, fazer o controle, então é importante frisar nas notificações devido a regularização do licenciamento.

P: Jeanderson Souza de Oliveira- Foi levado em conta o macrozoneamento do município de Campina Grande do Sul, aprovado no plano diretor vigente?

R: Maria do Rocio (IAT) – Com relação a esse critério será solicitado que a Copel faça essa adequação em relação ao plano diretor.

P: Jeanderson Souza de Oliveira - Existe algum planejamento para empreendimentos imobiliários, visto que a região é de alta especulação imobiliária?

R: Maria do Rocio (IAT) – Eu posso falar alguma coisa, na verdade o PACUERA é um zoneamento que vai dar essa referência para os licenciamentos ambientais dos empreendimentos futuros para condomínios residenciais, inclusive imobiliários, essa área precisa ser urbana, por isso precisa haver a compatibilização com os planos diretores, então a área tem que ser efetivamente uma área urbana e muitas vezes o município decreta, faz uma lei, mas ela precisa cumprir toda a instrução do INCRA para que ela seja realmente transformada em área urbana. Se for área rural pode ser feito o loteamento rural atendendo o módulo mínimo rural que seria ali para lazer, isso tudo tem que ser submetido ao licenciamento, é o licenciamento que vai avaliar a viabilidade locacional desses empreendimentos considerando os planos diretores, considerando o PACUERA e toda questão ambiental envolvida ali.

P: Thayna Cardozo Ramos - Essa área de 1 km próximo ao espelho da água passou por algum projeto de lei do governo e como ficará as pessoas que tem residências no local onde pega esses 1 km?

R: Maria do Rocio (IAT) – É baseado na Lei Federal, esse planejamento já vem atrelado a condicionante ambiental, que por sua vez acata o que está na legislação federal, que esse entorno de 1000 m tem que ser trabalhado em zoneamento ambiental, visando exatamente a conservação ambiental e a preservação da qualidade das águas. Em Capivari prevê-se futuramente um



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

manancial de mini abastecimento, então há todo um trabalho muito criterioso para que se mantenha essa qualidade, então esses 1000m são estabelecidos porque existe o entendimento legal que é o suficiente para que se faça esse zoneamento, definido como foi colocado aqui como zona de preservação, uso de recreação ambiental, e muito em função dos usos consolidados também, porque precisa observar que foi feito em camadas de levantamento diagnóstico de solo, geomorfologia, dos relevos, de usos, até chegar no zoneamento, então não é colocado a bel prazer, é muito estudado. Não existe uma proibição desses 1000 m da existência de moradias, porque as propriedades continuam sendo particulares a não ser as áreas inseridas nas APP, que é aquilo que a Luciane e o pessoal da Copel está colocando, são as áreas da concessionária, que são desapropriadas por fins de segurança e conservação, as áreas tem que ser restauradas, tem o controle dos processos erosivos e tudo mais, então os 1000 m não definem proibições de não ter moradia, o que ele pode proibir é um condomínio residencial, construção urbana, que não esteja legalizado em função das próprias condições daquele local pra ser avaliado caso a caso. Então não existe essa terminalidade de ter que sair pessoas dessas áreas a não ser aquelas em situação irregular como foi tratado aqui, tem sido feito os levantamentos, os estudos.

P: Jeanderson Souza de Oliveira- Esse zoneamento proposto será alvo de alguma legislação específica nova?

R: Maria do Rocio (IAT) – O PACUERA após passar por essa etapa de Consulta Pública, que é para tornar público os levantamentos, previamente a isso o IAT já fez análises, tem grupo técnico que já passou pelo menos uns dois anos estudando, solicitando complementações, a partir do momento que for sanada todas as questões que foram colocadas, foram complementados alguns pontos, vai seguir pra aprovação e será aprovado através de uma portaria do IAT, essa portaria vai conter todo o zoneamento e os mapas anexados nesse instrumento, então é aprovado via portaria do IAT.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

P: Jeanderson Souza de Oliveira - Foi estudado a possibilidade de estudo de uma nova cota de segurança ou foi utilizado somente aquela projetada no início do reservatório?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – A cota de segurança permanece a 849 m, hoje é a 849 m que está institucionalizada, a cota que está na nos (Operador Nacional do Sistem), é a cota que é praticada, até talvez eu não seja a melhor pessoa para falar sobre isso né, temos o Auro aqui, caso seja necessário pode nos apoiar ai em nome da usina.

R: Auro Alves Pereira (Gerente de Divisão de Operação da UHE GPS e PCHs) – Em relação as cotas, falar em cotas de segurança é falar em cotas operacionais. A usina tem o reservatório e elas tem as cotas operacionais que vai do mínimo até a nominal, e o que a cota de segurança importa para nós? Importa que tanto da questão da capacitação de água quanto para as situações de cheias que tem que operar vertedouro, tem riscos significativos para quem acessa essas cotas, então a manutenção dessas cotas de segurança delimitadas faz com que nós possamos operar a instalação com a maior segurança possível, sem ter a necessidade de até mesmo interromper a geração por um acesso indevido nessa área

P: Sandra Mayumi - A zona da cota de segurança foi considerada na comunidade Terra Boa? Seria possível apontar a APP e a cota de desapropriação? Existe risco para a comunidade, já que estamos falando de cota de segurança?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Sobre riscos, sobre uma questão específica de algum evento que venha gerar necessidade de manutenção da cota, é um assunto que excede a questão fundiária, é uma questão mais ligada a operação. Hoje a operação é bem conservadora, sobre esse ponto de vista conservador de segurança que a cota ainda permaneça a 849 m, não existe nesse momento nenhuma situação extraordinária, é sobre um estudo que foi feito na época, mas ao decorrer dos



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

anos não houve nenhum fato que possa ser considerado que tenha extrapolado a normalidade da operação do reservatório.

R: Auro Alves Pereira (Gerente de Divisão de Operação da UHE GPS e PCHs) – A Copel quando opera o reservatório tem todo um procedimento de previsão, previsões de afluências que você define até formar volume de espera e tome decisões antecipadas, para evitar que o reservatório saia do nível de controle, então temos a Divisão de Hidrologia que acompanha sistematicamente, temos uma operação em tempo real que acompanha instantaneamente e tem sistemas que vai definir o melhor modelo de operação para ficar numa situação de conforto e conservação ideal para que não saíamos fora dos limites operacionais de segurança.

P: Thayna Cardozo - Os corredores para gado serão permitidos (cerca) dentro do espelho da água porque a represa nunca para cheia sendo assim se não for permitido a represa baixando o gado poderá se espalhar.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Esse é um assunto que necessita de uma vistoria local, realmente avaliar, mas o mais importante é que o gado não pode acessar a APP, então se há a necessidade de um cercamento, digamos que faça esse evento vai ter uma equipe de meio ambiente e uma equipe fundiária que acompanhará para avaliar se será necessário um cercamento, mas isso é caso a caso, é no projeto individual de cada área de dessedentação que tem que ser avaliado.

P: Sandra Mayumi - A Zona de Uso Recreação e Lazer, só está prevista em um único local no mapa, seria isso? Poderia se prever outros locais.

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Como a gente já comentou durante a apresentação, nesse mapa realmente ela só está descrita num local porque ela é pública, portanto poderão haver mais desde que atendam todas as exigências, ou seja ele tem que pegar autorização da Copel a tirar as devidas licenças ambientais junto ao IAT, dependendo do caso também junto a marinha, eles não estão dizendo que não vai acontecer outras áreas recreacionais no reservatório mas todas sendo particulares, sendo de



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

iniciativa privada, elas carecem de regulamentação junto às instituições já citadas, o fato é só esse por isso só foi citado esse caso da área por ser pública.

R: Maria do Rocio (IAT) – A zona de uso recreacional e de lazer aqui no nosso mapa de zoaneamento que eles apresentaram identificam vários pontos, mas acho que o que foi perguntado foi em relação ao uso consolidado só, que ficou definido vários pontos disponíveis de se desenvolver atividades de recreação e lazer ao longo do reservatório.

P: Helton Colere - Se a Copel for privatizada, o que acontecerá com as áreas desapropriadas? As áreas do entorno estão ocupadas!

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Eu entendo que são perguntas desassociadas, em termos das ocupações das áreas de bordas, a grande maioria que não houve a regularização, principalmente que existe uma ocupação de alto impacto ambiental houve o ingresso de ação judicial, estamos falando com exceção ali do bairro Tio Doca a grande maioria já possui ingresso de ação judicial o que significa que nós tomamos as providencias necessárias junto ao regulador e isso tramita agora dentro do judiciário. Aquelas que são passíveis de regularização, então aquelas de baixo impacto ambiental estão sofrendo as devidas notificações para que se regularize até o espaço aberto para que tenha esse alto índice de estar regular visto que não é só uma questão de irregularidade fundiária mas também ambiental e dentro do arcabouço ambiental existe uma série de outras consequências pelo uso indevido de áreas de preservação permanente, mas aqueles que pretendem estar regularizados, eles tem hoje essa possibilidade de fazê-los através do processo de cessão de uso em bordas de reservatório, eu não tenho um contexto sobre privatização, esse contexto de privatização ele não é um contexto dentro dos cenários que a gente tem de trabalho, mas existe uma situação que se chama término de concessão.

R: Auro Alves Pereira (Gerente de Divisão de Operação da UHE GPS e PCHs) – O contrato de concessão foi assinado em janeiro de 2016 por 30



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

anos e sai da função da situação do GSF da crise passada, concessão dela foi ampliada em mais sete anos, só tem 37 anos.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Eu não sabia disso, não sabia, importante essa situação, a concessão da UHEGPS, ela opera por mais trinta e sete anos

R: Maria do Rocio (IAT) – Só para complementar, o PACUERA não sei se foi comentado ele tem um prazo pra revisão de dez anos, ele pode ser revisado antes mas tem um prazo máximo de dez anos para sua revisão, então se há esse cenário de privatizar esse planejamento ele vai ao longo do tempo, sendo revisado depois de dez anos mesmo que mude de concessionária ele continua sendo instrumento a não ser que mude a legislação que existe dentro da questão legal atual ele vai se perpetuar por muito tempo, a cada dez anos fazendo suas revisões.

P: Jose Luis Zanona - Essas áreas de 1 km que não foram indenizadas pela Copel como ficará? Foi aprovada em algum órgão do governo isso?

R: Geovanni Fedalto (Copel) – Essa área de 1 km é uma área de estudo, o que foi tratado aqui quando for o caso de indenização ou remoção é nas áreas da Copel nas margens do lago, então não existe nenhuma remoção que vai ser feita por estar dentro da área de estudo. Queria ver se o IAT quer fazer algum comentário.

R: Maria do Rocio (IAT) – As desapropriações só ocorrem nas áreas de preservação permanente, as demais áreas não sofrem nenhum processo de desapropriação, a não ser que tenha outros elementos, vai criar uma unidade de conservação integral aí teria que fazer a desapropriação, caso específico que não ocorrem em Capivari, tem a AEIT do Marumbi, que é uma unidade de conservação que incide na margem direita do reservatório, de uso sustentável e também não incide em desapropriações, é mais uma regulação de uso visando a conservação dos recursos naturais.

P: Ivone Maria - E porque quando o povo começou a construir suas residências a Copel deixou?



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) –**

Acredito assim que é importante falar que a Copel tem um processo ativo de notificação das pessoas, que eventualmente tenham incluído dentro da área da concessão, nós fazemos a notificação, mas nós não temos poder de polícia, nós não temos como chegar efetivamente, se a pessoa está no seu processo de ampliação, de construção de forma individual e unilateral e falar com que ela pare. Nós fazemos ação, explicamos que aquela área não é uma área particular, que é uma área que pertence a concessão, e quando falamos da concessão a Copel é a concessionária que naquele momento, naquele caso é a responsável nesse momento, mas o objetivo, o empreendimento, ele está ligado a União então nós damos todo o conhecimento, informamos que não pode haver essa obra naquele local, eventualmente aquela pessoa pode admitir essa nossa informação e tomar a providência que eu acredito que seja sempre a mais adequada por que vai evitar custos futuros, custos que em grande parte vão ter que ser assumidos inclusive pela parte que está ali com um investimento e não vai ter o retorno disso, então nós comunicamos, nós notificamos, se a pessoa não tem a iniciativa de paralisar cabe a nós a realização da comunicação disso através de um laudo judicial ao poder judiciário e a ação tramita na justiça, e ela vai tramitar ao ponde onde vai haver uma perícia.

O que significa essa perícia? É o juiz delegar a uma pessoa que ele tem lá dentro do seu hall de pessoas conhecedoras daquele processo, no caso fundiário é um perito judicial que vai avaliar se aquela construção está dentro da área de concessão, vai fazer um levantamento topográfico, demarcação da cota, vai medir quanto daquela edificação adentrou a cota e somente posterior a isso vai emitir um parecer que vai, claro, ser questionado pela parte A e B até evoluir ali em situações onde possa haver recurso, até uma instância superior para finalmente se obter ali o que nós chamamos de sentença, onde tem um trânsito em julgado, desculpe não sou advogada sou engenheira cartógrafa mas assim, como o nosso dia a dia está muito relacionado com as demandas judiciais a gente tem um relacionamento muito próximo com a área jurídica, então ela vai tramitar às vezes durante muitos anos então eu



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

quero dizer que não é providência ali, ela ao verificar o conhecimento que no caso do reservatório GPS é bastante atuante, ela notifica e informa que aquela ocupação está sendo realizada numa área que não pertence aquela pessoa, que normalmente é um confrontante e nós viemos inclusive pra esclarecer de uma forma completa a posição da divisa.

Esse é um fato bastante relevante, o reconhecimento da divisa, porque essas áreas elas foram demarcadas, existem memoriais descritivos que determina que é exatamente a posição onde passa essa divisa então em qualquer situação, qualquer pessoa que tem interesse de construir próximo as margens nós indicamos duas providências importantes: primeiro é solicitar a Copel o reconhecimento e demarcação da divisa, segundo é fazer digamos uma pesquisa, ingressar ali no site do IAT, verificar como se dá o processo de licenciamento ambiental da resolução 023, a Copel também tem naquela página que divulgamos ali, eu chamo de arcabouço legal que dá as definições da condução de um processo de cessão de áreas às margens de reservatório, então é importantíssimo o conhecimento desse básico da legislação para que qualquer pessoa que queira fazer um investimento de uma construção, já detém as informações básicas do que já é possível e do que não é para evitar ai situações futuras que sejam algum tipo de regularização ou desperdício financeiro que pode ser evitado com essa antecipação.

P: BRUNA FERRARINI - Será viabilizada alguma forma de sítios de recreio no entorno da represa? Em caso positivo, quais critérios de parcelamento do solo e qual órgão licenciador - Município ou IAT?

R: Maria do Rocio (IAT) – Eu acho que a gente já falou sobre esse assunto, a questão do parcelamento do solo depende muito se a área é rural ou urbana, se for rural tem que se obedecer ao módulo mínimo rural para a região e se for urbana entra todas as informações do Plano Diretor e deve verificar todo o processo de licenciamento ambiental.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

A maior parte dos empreendimentos precisam de licenciamentos, então elementos de lazer, recreação, todos são objetos de licenciamento, então tem as normativas e resoluções, portarias que definem os procedimentos pra isso, coincide em borda de reservatório, tem a questão com as concessionária que deve fazer as devidas concessões por estarem transpondo as áreas de concessão, então isso em todos os reservatórios é dessa forma e o zoneamento vai dar essa base quais são as áreas mais propícias tendo em vista o diagnóstico ambiental para essas atividades, quais atividades que são possíveis, permissíveis e as que não são permissíveis, são todas direcionadas a fragilidade ambiental desses locais.

R: Silvio (IAT) – Me permite complementar em relação a competência se é do município ou do IAT, é possível que seja do âmbito do município se a gente já tiver adotado a descentralização do licenciamento, por causa dos dois municípios em questão é o IAT que está no âmbito estadual para qualquer licenciamento desse tipo de empreendimento.

P: Diogo Tonet - Se tratando de uma comunidade consolidada existe algum planejamento da Copel para regularização da área e do fornecimento integral de energia elétrica à comunidade do tio doca?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Eu entendo que a Copel Geração ela está trabalhando pra buscar alternativas ai na área do Tio Doca, mas eu entendo que é totalmente dissociado com fornecimento de energia, o fornecimento de energia ele segue todos os padrões da distribuidora, então é com respeito as classes de possibilidade de fornecimento e as formas e a Copel não tem ação direta, então existindo alguma situação muito específica atendendo toda a regulação da distribuidora existe situações particulares que são averiguadas mas é num processo geral como qualquer outro cliente, tendo ali seus elementos averiguados quanto ao tipo de energia que essa pessoa vai estar pleiteando, se é um cliente que teria algum acesso especial ai é com a distribuidora.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

P: Jeanderson Souza de Oliveira - O reservatório tornou o município de campina um futuro manancial de abastecimento de Curitiba, tiveram algum estudo sobre isso? Especificamente decreto 745/2015 do governo Paraná.

R: Geovanni Fedalto (Copel) – Isso foi considerado, o plano diretor de abastecimento foi considerado no PACUERA então é sabido que existe um plano dentro da Sanepar para que esse reservatório venha a ser um manancial de abastecimento, e o PACUERA contribui com a manutenção da qualidade da água ali para que isso seja possível no futuro, vou passar para a raiz para ver se querem falar sobre essa questão.

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Por isso que a gente citou levando em consideração uma possibilidade de abastecimento público, foi citado algumas vezes ali dentro dos permissíveis de que possa haver essa captação, a gente citou algumas vezes ali, a gente não colocou o nome do município, mas está citado lá porque a gente já tinha em mente, já tinha o conhecimento dessa possibilidade de isso vir ocorrer, então foi considerado.

R: Maria do Rocio (IAT) – Considerando a equipe técnica que fez o PACUERA, aponta que os resultados apresentados pela Copel indica que o reservatório apresenta índice de qualidade de água (IQA) compatível, o que significa que a qualidade da água está dentro dos padrões aceitáveis para a preservação das espécies aquáticas além de ser compatível com o manancial de abastecimento, essa conclusão foi elaborada com os dados levantados pelo IAT, através do programa de monitoramento da qualidade da água dos reservatórios do estado do Paraná, aos quais os dados estão incluídos no PACUERA, então esses dados estão inclusos no estudo.

P: Jeanderson Souza de Oliveira - Qual o incentivo ao turismo previsto no estudo?

R: Geovanni Fedalto (Copel) – O Pacuera é um estudo do zoneamento de programas ambientais, então o incentivo é através de medidas de monitoramento e preservação que estão previstas pelo uso correto do entorno e pelos programas ambientais de monitoramento que a Copel acaba fazendo.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Em alguns aspectos, similar a resposta anterior que o Geovanni já falou no quesito de preservação, é uma região bem preservada e se a gente não mantiver a qualidade da água, qualidade do entorno, é uma área muito preservada em termos da flora e isso cairia a questão do turismo então é nítido, a gente percebeu que há um turismo nesse reservatório, um turismo de pesca significativa (inaudível), mínimas para que tenha esse turismo, (inaudível) capacidade de suporte pra um turismo na região.

P: BRUNA FERRARINI - A concessionária responsável pela administração da Rodovia BR 116 e faixas de domínio, foi consultada sobre o PACUERA?

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Não, nesse caso não, a concessionária não foi acionada.

P: Sandra Mayumi – O mapa de zoneamento disponibilizado não tem esses pontos de outras zonas de lazer, em cor parecida está a zona de recuperação.

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – É elas ficaram parecidas, realmente, mas as áreas que estão a margem esquerda do reservatório pode dar essa sensação que seria o amarelo do mapa das zonas de uso recreacional, na verdade por ser em pequenas proporções em termos de tamanho mesmo, elas são todas da zona de recreação, ela só constatou que a gente chegou a ter um entendimento diferente no argumento anterior mas não, essas áreas da margem esquerda do reservatório são áreas de processos erosivos intensos destacados, então salvo engano são seis áreas destacadas que sim, são zonas de recuperação ambiental.

R: Maria do Rocio (IAT) – Importante usar uma outra cor para não fazer essa confusão de cores.

R: Geovanni Fedalto (Copel) – Estes pontos serão ajustados na versão final.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

P: BRUNA FERRARINI - Se o IAT aprovar o Plano por Portaria específica, ele será o responsável por exercer o poder de polícia e fiscalização de tais áreas?

R: Maria do Rocio (IAT) – Esse instrumento de planejamento PACUERA ele é um instrumento de gestão integrada, ele não define incumbências diferenciadas do que já existe pela própria legislação, então a fiscalização, flora, fauna, tanto o IAT como a polícia ambiental, o policiamento ambiental vai ser todo a cargo do órgão ambiental então esses municípios caso haja essa descentralização que o Silvio comentou aqui, mas a gestão é integrada com os municípios, com o órgão ambiental, a polícia ambiental, a Copel obviamente que é a concessionária e ele é um instrumento de planejamento ele não é um instrumento que vai definir que agora daqui pra frente está tudo proibido, vamos mudar toda uma situação, não, todos os usos consolidados é uma garantia de que esses recursos vão continuar sendo conservados dessa forma.

P: Arthur Valim - Luciane, existe alguma possibilidade de regularizar uma construção existente desde 1999 entre a cota 845,5 m e 849 m?

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Depende de que construção é essa, aquilo que nós conversamos anteriormente, o que pode ser regularizado é aquilo que está contido como benfeitoria de baixo impacto ambiental porque as benfeitorias de baixo impacto possuem previsão legal de conviver ali dentro dessa área, vamos dizer que é uma área de conservação então se for uma benfeitoria que se enquadre com esse critério ela pode ser regularizada de acordo com o que está previsto no código florestal e na resolução 023 que nós conversamos anteriormente e que está disponível pra consulta dentro do nosso site Copel.

P: Diogo Tonet - A Copel Distribuição não instala a energia alegando que a Copel Geração não permite.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Existem situações específicas em que a Copel distribuição aciona nossa área



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

pra avaliar se aquela ligação de energia está numa área imprópria pra ligação, exemplo APP ou uma área específica da concessão, então nós somos acionados para avaliar e existe claro todo o arcabouço da distribuidora, aquilo que ela é obrigada por lei a fazer a ligação, mas nós fazemos a avaliação se aquela ligação está dentro de uma área de restrição e caso ela esteja numa área de restrição nós fornecemos essa informação pra Copel Distribuição e ela avalia dentro do arcabouço regulatório dela a possibilidade ou não da ligação.

P: Sandra Mayumi - A APP neste reservatório é bem estreita devido ao Cód. Florestal (art 62) e a Resolução conj. IAT-SEDEST N23/2019 trata somente de APP. O PACUERA extrapola esta regra para a área adjacente na zona cota de segurança?

R: Geovanni Fedalto – Não é que a Copel extrapola a cota da APP. A APP continua sendo delimitado pelo código florestal sendo entre a cota normal e a cota maximorum, mas como existe a cota de segurança que realmente extrapola, toda APP está contida dentro da cota de segurança e vai mais além, 3,5 m acima da cota máxima maximorum, se não for isso a Luciane me corrija mas essa área sendo da Copel ela tem a destinação de ser área de preservação não tem outro uso que se faça que não seja de plantio e conservação então ela acaba sendo uma colaboração ali pra APP.

R: Luciane Borges Pereira (Gerente da Área Fundiária da Copel) – Boa pergunta porque ela ajuda a entender a definição do uso de cada uma dessas áreas e qual o nível de atuação sobre elas da concessionária. O que a Sandra ali tratou que é o art. 62 do código florestal define o que é a APP do reservatório. O que é a APP? É uma área de proteção a margem do reservatório que no caso desse reservatório por ser mais antigo é definido por cota, então a gente não mede mais 10, 20, 30m então não é necessariamente 30, ela pode variar conforme o relevo, então se eu tenho um relevo encaixado, digamos que é formado entre a cota operacional e a máxima maximorum é uma distância menor, mas ela acontece como? É um pouco mais de visualização, mas ela acontece pela projeção dessa borda, então se



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

minha área é um pouco mais plana então ela pode se estender inclusive além dos 100 m, é uma dimensão adicional que a gente ouviu falar bastante em APP em uma paralela de 100 m ao longo do reservatório, mas isso é um conceito de APP, o outro conceito é o da área de atuação do PACUERA, que não é uma área que foi adquirida pela concessão é uma área que como disse o pessoal do IAT e aqui nós mesmos já conversamos, é uma área de estudo, por que são diversos elementos dentro dessa faixa de um 1 km que pode influenciar o uso desse reservatório, mas não necessariamente ele precisa ser adquirido pela concessionária pra que seja feito algum tipo de relação específica, porque a concessionária precisa adquirir aquela área única e exclusivamente que garanta a operação, por isso temos aí a área restrita no caso desse reservatório que é a APP e um pouquinho mais que é a faixa de segurança e não a faixa de 1 km, o 1 km é pra estudo, é pra entender por exemplo de uma área vamos dizer (inaudível) uma área de um grande reflorestamento ou são áreas mais ligadas a agricultura e pastagens, então o que isso traz de alguma forma de consequência pra aquela área do reservatório, então é esse conceito que deve ficar claro pra gente entender ali a atuação de uma ou outra atividade, atividade fundiária, de conservação de preservação sobre a operação e o que pode trazer de impacto e por isso precisa ser previsto no zoneamento para fazer o melhor uso do entorno do reservatório.

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – A Luciane falou bem, não tem que confundir os itens de APP e Cota isso foi muito bem separado ao longo do relatório então não cabe a comparação do que vai ser a APP ou a cota de segurança, enfim, está muito bem respondido.

P: Sandra Mayumi - Na Zona de Proteção Ambiental (abrange quase toda área de interesse), tem como usos permitidos: Turismo rural e ecoturismo. Pode-se entender que podem construir hotéis, tanques, chalés, entre outros?

R: Iron Andrade (Raiz Consultoria Ambiental) – Mais uma vez entra naquela história, caso ele esteja na lista dos permissíveis pode correr atrás de todas as ações legais cabíveis, enfim se tiver uma nova pretensão tem que



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

buscar a regularidade tanto junto a Copel quanto ao IAT, enfim todo o processo cabível e também não só pra hotéis, para urbanização, foi muito bem destacado, muito bem ao longo da noite que não existe parcelamento do solo rural que tem que ser uma área declaradamente urbana, também então tendo isso em mente verificar os usos permissíveis na área ou não.

R: Maria do Rocio (IAT) – O licenciamento ambiental que vai avaliar se você está numa zona de proteção e tem empreendimento de lazer e de turismo, aí depende muito das medidas de controle, qual a proposta do empreendimento, as áreas a serem recuperadas, o próprio empreendimento pode propor a recuperação de áreas então como você falou não existe uma área totalmente proibida no projeto, tem projetos que são possíveis sim.

P: Jeanderson Souza de Oliveira - Qual os próximos passos do PACUERA? Após a audiência, visto que tem muitos temas a serem estudados ainda

R: Maria do Rocio (IAT) – Assim, após a consulta pública nós temos mais cinco dias para as perguntas que porventura possam não ter sido respondidas hoje e além de outras pessoas que não puderam ter acesso ao evento eu posso encaminhar os questionamentos e nós vamos compilar todas essas informações e criar também um relatório com as perguntas e respostas, vamos elaborar um relatório final, vamos fazer umas conversas técnicas pra combinar essas últimas complementações e depois encaminhar para processo de aprovação, mas isso são todas as questões que faltam colocar, que foram previstas no relatório do IAT da equipe técnica que são muitos pontos que foram levantados, muitos já foram respondidos e complementados, alguns ainda temos que conversar um pouco mais e agora será encaminhado pra aprovação e pra portaria.

P: BRUNA FERRARINI - O Conselho de Gestão Territorial e Meio Ambiente do Município não será consultado?

R: Maria do Rocio (IAT) – A gente ainda pode dialogar, ainda está como foi citado pelo IAT, ainda está em construção final antes de ir para a aprovação,

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

podemos discutir e eventualmente realizar alguma alteração e principalmente apresentar os resultados e esclarecer dúvidas que possa ter ficado.

Todas as perguntas realizadas anteriormente à reunião, através dos canais de comunicação, também foram respondidas durante a reunião de consulta pública, e se possível, as respostas serão encaminhadas diretamente para as pessoas que fizeram os questionamentos, preferencialmente por e-mail, considerando a possibilidade de não participação destas na reunião.

e) Perguntas realizadas através do questionário e do WhatsApp.

Questionamento: A Zona da Cota de Segurança, engloba a APP mais a área onde está previsto o trecho onde a COPEL tem trabalhado com a Cessão de Uso da Borda, correto? Mas como seria possível se os critérios desta zona no quadro não permitem praticamente nenhum acesso? Teria que ajustar no quadro de usos, para não ficar conflitante.

Na Zona de Proteção Ambiental, que abrange quase toda área de interesse, quando aponta como usos permitidos: Turismo rural e ecoturismo. Pode-se entender que podem construir hotéis, tanques de peixe, bangalôs, chalé, entre outros?

A Zona de Uso Recreação e Lazer, só está prevista em um único local no mapa, seria isso? Difícil visualização nos documentos devido a escala.

A zona da cota de segurança foi considerada na comunidade Terra Boa? Seria possível apontar onde exatamente está a APP e a cota de desapropriação nesta localidade? Existe risco para a comunidade, já que estamos falando de cota de segurança?

Resposta: A Cota de Segurança (4 m acima da cota operativa normal), engloba a APP. Essa área pertence é área de concessão federal para a operação da usina, sendo essa área que a Copel trabalha com o Cessão de Uso de Bordas.

A Copel não proíbe o acesso de pessoas ao reservatório, desde que este acesso não seja feito em área de segurança operacional (conforme delimitado no zoneamento do Pacuera), no entanto, a Copel não controla a possibilidade de acesso através das áreas dos confrontantes, que deve ser verificada em cada caso.

A Zona de Proteção Ambiental (Zona que abrange a maior parte da área da cota de segurança) tem como uso permissível (ou seja, que depende de autorização dos órgãos responsáveis) a construção de construção e edificações, desde que atendam

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

aos parâmetros previstos em legislação. Essa situação está descrita nos usos permissíveis do Zoneamento.

Para a construção de hotéis, tanques de peixe, bangalôs, chalé, entre outros na Zona de Proteção Ambiental, deve ser consultado o órgão ambiental quanto à necessidade de licenciamento ambiental para o empreendimento. Se o local de interesse for em área da Copel, esta também deve ser consultada.

Quanto à Zona de Uso Recreação e Lazer, de fato só está prevista em um único local pois foi a única área de acesso público que apresentou as condições para tal uso, no entanto, pode haver empreendimentos de lazer e turismo particulares desde que atendam aos critérios de legislação, licenciamento ambiental, atendimento ao zoneamento e permissão da Copel (quando dentro da área de concessão).

Após a aprovação do plano, o *shapefile* do zoneamento do Pacuera será disponibilizado no site da Copel, a fim de facilitar a visualização e localização.

Quanto à comunidade Terra Boa, foi explicado com maiores detalhes na consulta pública. A delimitação da APP ou da área da Copel deve ser feita através de serviços de topografia. Para casos específicos, é necessário entrar em contato com a Copel através do site.

Questionamento: gostaria de saber se tem estudo para ter energia elétrica no Central Park.

Resposta: o fornecimento de energia para iluminação pública ou para propriedades particulares deve ser consultada na agência da Copel ou através do teleatendimento. O Pacuera não tem a possibilidade de atuar em questões de fornecimento direto de energia.

Questionamento: A APP neste reserva é bem estreita devido ao Cód. Florestal (art. 62 - diferença ente cotas) e a Resolução conjunta IAT-SEDEST N23/2019 trata somente do licenciamento de APP. O PACUERA extrapola esta regra para a área toda da Zona Cota de Segurança (APP+área de desapropriação)? Ou seja, o DECK ou TRAPICHE ou RAPA que está fora da APP ou parte na APP deve obedecer a regra da Resolução 23? Exemplo: a resolução limita o tamanho do deck em 50 m2 dentro da APP, mas se 80% deste deck está fora da APP, mas dentro da zona cota segurança, deve limitar-se ainda aos 50 m2 da Resolução? Lembrando q a maior parte do deck está fora da APP.

Resposta: A Resolução Conjunta IAP/SEDEST 023/2019 se aplica somente à APP. O que extrapola a APP mas se encontra na área cota de segurança (que é área de concessão da usina) deve ser objeto de análise individualizada pela área de gestão

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

fundiária da Copel, cuja análise deve ser solicitada conforme parâmetros descritos na página de gestão de bordas de reservatório no site da Copel, no endereço abaixo:

<https://www.copel.com/site/copel-geracao/bordas-e-reservatorios/>

Questionamento:



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

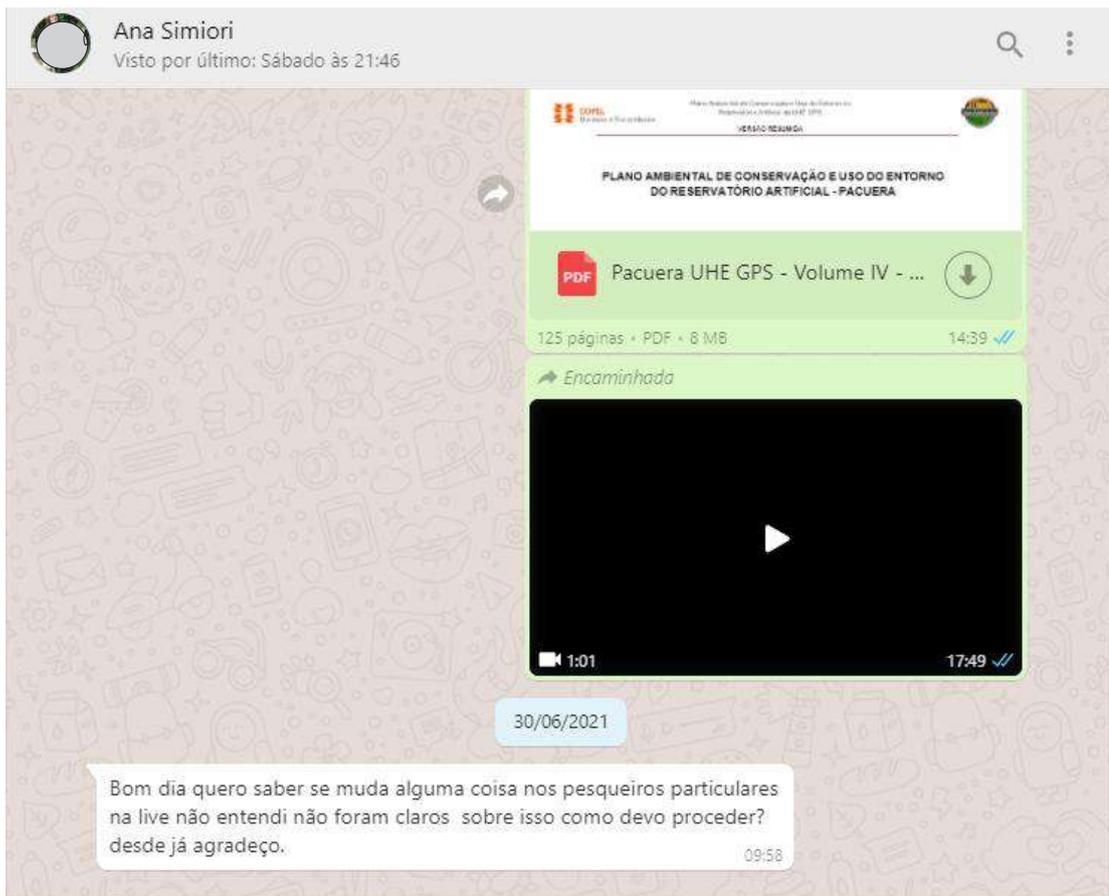


Figura 34 - Captura de tela - pergunta realizada posterior à reunião, através dos canais de comunicação.

Resposta: Conforme informado pelo IAT durante a consulta pública, os pesqueiros particulares deverão estar regulares perante o processo de licenciamento ambiental.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

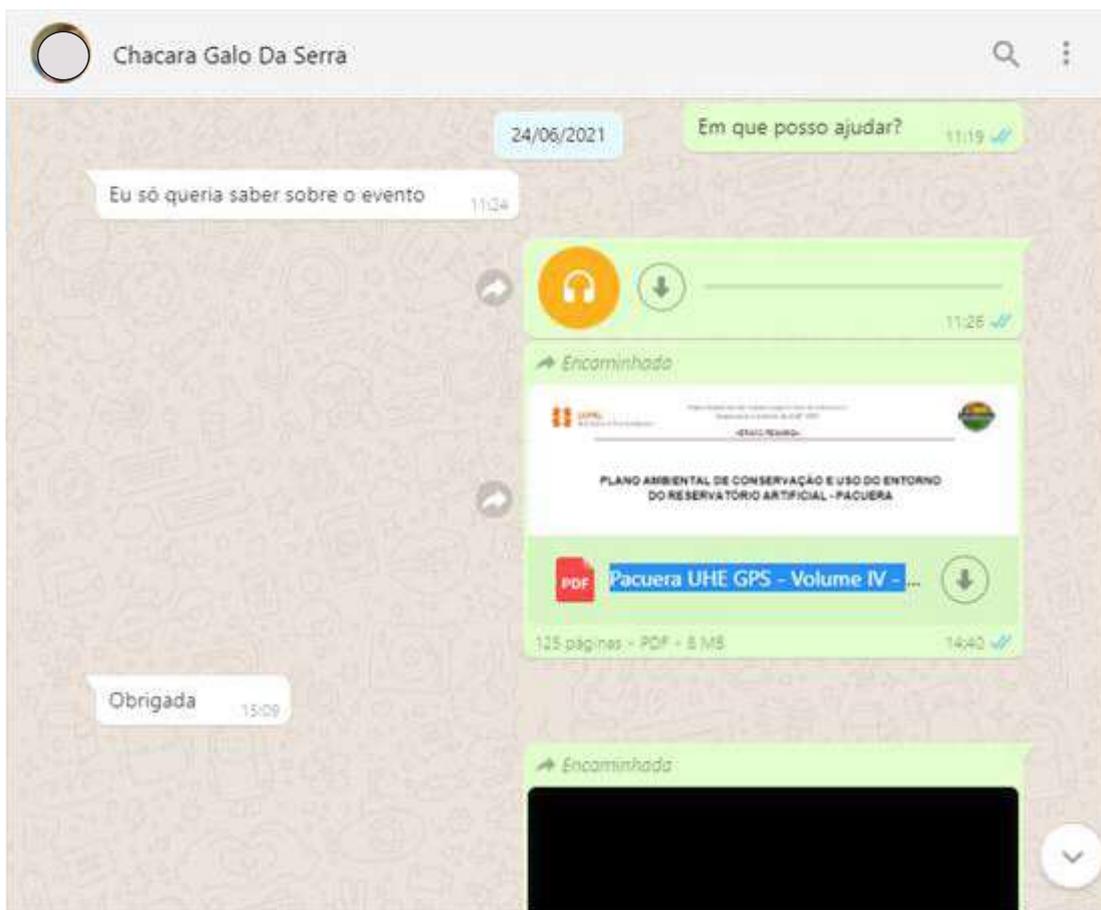


Figura 34 - Captura de tela - perguntas realizadas anteriormente à reunião, através dos canais de comunicação.

- f) Após a consulta pública os canais de comunicação permaneceram abertos por 5 dias para recebimento de perguntas da população.
- g) Não foram registrados contatos através do telefone 0800 disponibilizado
- h) Na semana seguinte à consulta pública, foram realizadas reuniões para esclarecimento com as prefeituras Campina Grande do Sul e Bocaiúva do Sul. As atas com a transcrição das conversas é apresentada abaixo.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



ATA DE REUNIÃO



Campina Grande do Sul, 30 de junho de 2021.

Reunião

Reunião de Complementação da reunião do Pacuera.

Participantes

Participaram profissionais representantes da Companhia Paranaense de Energia e da Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda, nessa ocasião:

Representantes da empresa contratante

Geovanni Feldato Feldato

Luciane Borges Pereira Borges Pereira

Representantes da empresa contratada

Suely Melo

Iron Andrade Andrade

Natália Lourenzo Lourenzo

Representantes da Prefeitura

Bihl Zanetti - Prefeito

Jeanderson Oliveira - Sec. de Administração

Helton Colere - Sec de Turismo

Felipe Veiga - Vereador

Alexandre Zolet - Sec de Governo

Ata da Reunião

Ao iniciar todos se cumprimentam, se apresentam de maneira sucinta, há uma breve introdução sobre o objetivo da reunião em ser uma complementação a consulta pública, é mais uma vez reafirmado o compromisso com o diálogo dentro da temática a que compete e se limita o estudo do PACUERA.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

E assim, se iniciam as falas individuais com as questões mais pontuais de acordo com os participantes.

➤ Ônus causado pela represa apontado pela prefeitura

Jeanderson Oliveira -A prefeitura informa que devido a pagamentos de antigos impostos os quais tinham como destino a prefeitura de Antonina e através de um erro, acabou indo para os cofres da prefeitura de campinas, e por isso, hoje existe um ônus de aproximadamente 28 milhões de reais (icms). É de interesse da prefeitura o uso da represa para incentivo ao turismo.

Outro ônus gerado pela represa é devido ao fato dela ter o potencial de ser um futuro manancial, o governo do estado sancionou o decreto 745/2015 limitando os empreendimentos imobiliários do município em decorrência da empresa, e por ser um futuro abastecimento manancial de Curitiba, temos uma capacidade de investimentos imobiliários muito pequena na área urbana. Ainda que depois dos estudos realizados, se a empresa não conseguir apresentar uma forma sustentável de geração de renda ligado ao turismo, para a prefeitura não é convidativo a sua participação no estudo e também a sua aprovação, pois o mesmo não traz benefício para a população e possíveis investidores. Temos que analisar uma forma de incentivar os empreendimentos locais como o resort encontrado na região e de ajudar na regularização dos trapiches, por exemplo, de forma rápida. Outra questão apontada pela prefeitura é quanto a regularização fundiária do Tio doca (terra boa, praia de baixo). Nesse local, a população está a cerca de 30-40 anos existindo no entorno do reservatório, e é composto por aproximadamente 150 famílias que vivem de modo irregular e buscam a prefeitura para regularizar suas terras. Temos que buscar uma alternativa à prefeitura-COPEL para a regularização fundiária dessa comunidade. O município estuda formas de regularização fundiária, existe um estudo realizado no final de 2019, onde foi realizado um pedido via ofício para a COPEL, a empresa não enviou o mapa da cota de segurança para um possível estudo da regularização fundiária. Está presente na do Tio Doca: Escola, posto de saúde, igreja católica, Igreja evangélica, material de construção, mercado e loja de agropecuária.

➤ Dra. Bruna - A forma de aprovação do zoneamento ambiental, seria por meio de uma portaria do IAT, correto?

Geovanni Falduto - Correto! O processo de aprovação passa pela portaria interna do IAT que designa uma equipe para analisar esse plano. Já foi realizada uma primeira análise para a consulta pública, após as reuniões, todos os levantamentos serão analisados, agregados ao estudo e em seguida enviado para uma última análise do IAT. Após a aprovação do zoneamento, será publicada a portaria de aprovação PACUERA e esse zoneamento ambiental passa a valer.

Página 2



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Dra. Bruna - Vocês teriam alguma portaria similar para nos passar como um exemplo, para podermos analisar essa portaria? Esse zoneamento será aprovado por uma portaria e quais os limites do município regulamentar isso por lei municipal? Qual o peso do plano diretor em relação a portaria? Visto que a legislação municipal ela se sobrepõe a portaria de um órgão estadual.

Geovanni ~~Feldato~~ - O zoneamento do município não é tão detalhado, o PACUERA procura fazer o estudo com maiores detalhes para o quilômetro do entorno, considerando o plano diretor, caso exista alguma incompatibilidade o estudo será adaptado e colocada as considerações apresentadas.

Luciane Borges Pereira - Existe uma portaria já publicada no IAT portaria IAT 71/2018- referente ao reservatório da Usina Governador José ~~Richa~~. O ponto de partida do zoneamento leva em consideração um estudo técnico bem elaborado, levando em consideração relevo, flora, fauna, os usos e também o plano diretor municipal da cidade.

➤ Regularização do paiol de baixo (Tio doca)

Alexandre ~~Zolet~~ - A comunidade consolidada enfrenta dificuldades com relação a energia elétrica e acabam fazendo uma solicitação básica de luz gerando problema para a prefeitura, onde a empresa fez o estudo sobre a consolidação da área esse ponto precisa ser observado antes de qualquer publicação da portaria.

➤ Incentivo ao turismo

Alexandre ~~Zolet~~ - A COPEL investiga o caso, onde aos finais de semana acontece exploração da área por particulares indevidamente, se não possuímos normas claras que discipline essas ações, foge um pouco o controle. Ressalta a importância da estruturação para que essas atividades possam ser de forma sustentável, regularizadas e incentivadas. O incentivo ao turismo é citado novamente, visto que muitos moradores se encontram em situações marginalizadas em que poucas fontes de rendas são as atividades ao entorno da rodovia BR-116, ~~ativid~~ ades essas como postos de gasolinas, oficinas mecânicas e atividades relacionadas com o turismo. Existem cerca de 20 áreas turísticas particulares que sobrevivem através da renda gerada pelo turismo. A população local expõe que as abordagens realizadas pelos fiscais estão sendo um pouco ríspidas e não educativas, pode estar havendo excesso na exploração. O que buscamos é uma harmonia prefeitura-COPEL-população. Temos exemplos de turismo sustentável como a usina de Furnas - Minas Gerais onde 64% da renda da economia de Capitólio é baseada no turismo, e o objetivo enquanto prefeitura de Campina Grande do Sul é apoiar o turismo na região potencializando e gerando renda para população.

Página 3



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

➤ Insatisfação dos Estudos relacionados aos fatores bióticos

Felipe Veiga (Câmara Municipal) - No estudo da fitofisionomia do local é levantada apenas duas espécies de flora que estão ameaçadas de extinção na área que são a Araucária e o Xaxim, apesar de existir outras espécies ameaçadas de extinção e também espécies endêmicas presente na mata de Araucária que não foram colocadas no estudo. Sobre o levantamento de fauna, foram utilizados métodos indiretos e não foram realizados estudos robustos que apresentassem a ocorrência da fauna. Se houvessem estudos robustos poderiam contribuir para o turismo, temos que pensar na preservação do local, mas também na oportunidade de utilizar o bioma ao nosso favor, o maior impacto causado nessa região foi de fato o alagamento dessa área para a construção da barragem e não as atividades socioeconômicas, se não estamos recebendo ~~icms~~ e não podemos desenvolver o turismo local, como essa população vai receber qualquer forma de incentivo? Temos que pensar na preservação e nas pessoas que vivem na área atrelando turismo com sustentabilidade. O estudo apresenta fotos de aves, hoje tem o setor de turismo conhecido como ~~BirdWatching~~ que gera muito dinheiro, e que não foi explorado essa questão no estudo, com isso perdemos a oportunidade de auxiliar o turismo local no estudo que foi realizado.

Geovanni ~~Feldato~~ - A questão do meio biótico foi uma premissa do estudo onde o objetivo final do estudo é o zoneamento, a parte do diagnóstico do estudo foi focado em dados secundários, não foi prevista uma campanha com monitoramento de fauna, captura, identificação e taxonomia pois o estudo não tem como objetivo realizar o levantamento detalhado do meio biótico, para isso é necessário observar as limitações financeiras, e o quanto esses estudos robustos seriam relevantes para o zoneamento.

Suely Melo - A área de estudo é uma área muito preservada e uma questão levantada pela população é que o estudo é focado apenas no meio ambiente, deixando a população de fora. O foco do PACUERA é o zoneamento. Na existência de um estudo mais aprofundado da área, percebemos talvez a existência de vários corredores ecológicos, com isso pode ser muito positivo, em contrapartida a questão sobre a população pode ser "negativo", levando em consideração das limitações que ocorreriam como o uso das áreas do corredor ecológico etc. Todos esses apontamentos foram feitos no sentido de conservação, essas ideias apresentadas foram somente um panorama geral, sem viés.

A área pode ser muito explorada, no sentido do turismo ecológico como por exemplo o ~~BirdWatching~~, a região pode oferecer esse tipo de turismo, no entanto será necessário a criação de um projeto para que isso seja explorado, o PACUERA não impede essas atividades de acontecerem, só que para a existência delas será necessário o licenciamento ambiental.

Geovanni ~~Feldato~~ - O PACUERA apresenta diversas restrições com finalidade a proteção ambiental atrelada a conservação, referente ao turismo com exceção às áreas de segurança onde apresentam medidas mais restritivas outras áreas ao entorno tem o uso permissível para turismo rural e

Página 4

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

ecoturismo. Desde que respeitada as regras do município para edificações e fracionamento do solo. A COPEL tentou construir um plano que não houvesse uma restrição para o turismo e se caso for encontrado algum ponto restritivo podemos discutir, até porque o plano não é turístico assim ele não aborda os potenciais turísticos da região, é um plano de conservação ambiental. O turismo não é impeditivo desde que seja feito dentro da legalidade. Existe uma área de turismo ao entorno do reservatório (Parque Ari Coutinho) indica a legislação que no máximo dez por cento da área de proteção ambiental pode ser utilizada para fins turísticos, então optamos somente por a área do Parque Municipal Ari Coutinho Bandeira fosse considerado uma área de turismo porque é uma área pública.

- Jeanderson Oliveira - Qual a diferença do zoneamento da área do Parque Ari Coutinho para um lote ou terreno que esteja em frente ao parque do outro lado da margem?

Luciane Borges Pereira - Em épocas passadas havia um trabalho para determinação dessa área do parque inclusive em conjunto com a prefeitura, essa área não está com termo de sessão vigente, mas foi uma área que foi desapropriada na época, pertencente à COPEL. Outros lotes que podem estar à frente não necessariamente têm desapropriação por parte da COPEL, são áreas de propriedades de terceiros. O que precisaria ser analisado é: existe alguma área com pré-disposição em condição que possa ser tratada como uma área pública de lazer? Existe uma outra área nessa situação? É propriedade do município? Que tenha uma vocação- " Em termos geomorfológicos, como é o acesso ao reservatório, qual é a forma do terreno que permita acesso ao lago, é possível ter uma praia? ". É algo mais profundo que uma comparação direta e simples, então essa situação que foi relatada é bem relevante. Uma área para ser tratada como uma área pública de turismo e lazer ela precisa estar regularizada com o município, está regularização se faz através do termo de cessão de uso, no caso do município gratuito, com uma série de cláusula e obrigações entre as partes onde o município teria uma obrigação por exemplo de conservação, preservação dessa área. Além de tudo isso, ainda não significa que pela vocação de uma determinada área ser indicada para área de turismo e lazer que ela seja automaticamente utilizada sem que seja analisada pelo órgão ambiental e licenciada para esse uso pelo órgão, deverá passar por um processo de licenciamento com uma série de enquadramentos.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Jeanderson Oliveira - Quando fazemos o plano diretor municipal ou outro zoneamento é pensando em eixos de crescimento, crescimento habitacional, comercial e etc. Foi questionado sobre a questão de colocar um espaço maior ao turismo, pensando nas propriedades particulares. Observamos pontos que possam ser utilizados para o uso do turismo e podemos em formas de incentivar esses pontos. Só a criação do Parque Ari Coutinho é muito pouco...

Página 5

Luciane Borges Pereira - O plano municipal da prefeitura já contemplou esses eixos de crescimento dessas áreas?

Jeanderson Oliveira - Naquela região existe um macrozoneamento que contempla áreas de interesse especial do Capivari.

Luciane Borges Pereira - Então esse seria o ponto de partida, o estudo do município em olhar quais áreas o município tem interesse em realizar o seu crescimento.

Jeanderson Oliveira - Se não for deixado no plano do PACUERA da COPEL, essa localidade próxima depois não será possível através do plano diretor fazer essa adequação.

Luciane Borges Pereira - Pode sim!

A situação é o inverso, o PACUERA ele vai se adaptar no momento necessário a uma situação prevista pelo município. A partir do momento que o município determina, o que não pode ocorrer é um plano de zoneamento de um determinado reservatório se sobrepor aquilo que o município determina. Então primeiro o município deverá realizar um estudo no qual enfatiza um eixo de desenvolvimento com áreas de turismo e lazer. Isso é tratado no plano diretor do município e depois o PACUERA se adequa a essa situação.

Jeanderson Oliveira - Então terá que ser feita uma adequação conforme o macrozoneamento supracitado, na lei do plano diretor tem o mapa de macrozoneamento ele mostra onde a área urbana da sede, mostra as áreas de urbanização específica que são as regiões de Paiol de baixo e Tio doca uma área de urbanização específica, já determinada em lei e também tem a área urbanização específica da localidade de barragem.

Luciane Borges Pereira - Essa área de urbanização específica do Tio doca tem decreto que se transformou em área urbana?

Jeanderson Oliveira - sim

Luciane Borges Pereira - Eu gostaria de se pudesse, por gentileza, nos encaminhar isso, será que seria viável? Tem como mandar no meu e-mail? Por favor?

~~Jeanderson~~ Jeanderson - Podemos mandar na sequência sim!

Luciane Borges Pereira - Eu vou deixar aqui no chat meu e-mail

Esse é um ponto bem relevante, importante no processo

Suely Melo - poderia enviar para todo mundo



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Luciane Borges Pereira - eu vou por aqui o meu, e em seguida eu distribuo

Iron Andrade- nesta questão do zoneamento, só consolidando o posicionamento que o Geovanni Feldato, já apresentou, todas as áreas nitidamente houve uma certa confusão por parte dos espectadores na interpretação onde o zoneamento em hipótese alguma dita sobre a impossibilidade

Página 6

desse desenvolvimento turístico no entorno do reservatório, mas conforme citado agora pela prefeitura essas outras áreas, possíveis áreas, elas são particulares então nós não podemos classificar aqui “ o pesqueiro de fulano já está liberado, contemplado no PACUERA sendo privado” então por isso que ficou só o Ari Coutinho, fizemos dentro do diagnóstico a identificação e a importância turística pesqueira, tem vários pesqueiros em torno de 20 pontos, notamos a presença de várias estruturas de turismo, estrutura de clube, recreacionais e com muito público, houveram dias de levantamento que foram surpreendente a quantidade de público, principalmente a pesca de barranco mas não houve essa especificação no PACUERA por conta das áreas serem particulares, cada proprietário tem que buscar a regularização mínima mas não é nada impeditivo está dentro do uso permitido , repetindo a fala do Geovanni Feldato, “ só os dez por cento da área”. Temos conhecimento que existem empresas/fábricas de Curitiba que usam a rampa do Ari Coutinho para descer e fazer teste de embarcações.

Luciane Borges Pereira- Um ponto importante é o Licenciamento, ainda que ela tenha vocação ela precisa estar licenciada e essa é uma atribuição do órgão ambiental, antes de ser declarada nós precisaríamos ter a certeza que esses empreendimentos estão devidamente licenciados com o órgão ambiental, pelo meu entendimento aquelas regiões não estão.

Helton Colere- A questão das rampas em áreas particulares, está previsto no estudo? Rampas de acesso na represa.

Luciane Borges Pereira- Existe todo um procedimento de regularização de rampas, foi comentado no dia da reunião. É um procedimento já instituído junto ao órgão ambiental, existe uma resolução que indica todo o processo de como essas rampas precisam ser autorizadas, elas passam pelo processo de autorização ambiental, então é um processo que excede o estudo. É um processo que dita que para todo e qualquer reservatório de águas artificiais necessitam dessa regularização a resolução n° 023/2019. A COPEL também tem esse procedimento definido porque toda essa utilização de borda precisa ser autorizada previamente com anuência da COPEL e na sequência ela passa pela análise da marinha do Brasil, onde qualquer construção que adentre a lâmina de água como por exemplo os trapiches se enquadram e necessita ser analisados e autorizados pela marinha do Brasil e pelo IAT.

Geovanni Feldato - Essas orientações estão presentes no PACUERA, toda essa questão sobre a questão de uso a COPEL tem esse procedimento que também é acessível pelo site da COPEL (<https://www.copel.com/hpcweb/>) , toda a sessão de uso é baseada na resolução do IAT SEDEST 023/2019 está no PACUERA como referência é nesse sentido que o PACUERA e a COPEL trabalham em relação às rampas e quaisquer estruturas que venham ser feitas na APP ou nas áreas da COPEL especificamente que na margem.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Helton Colere - Nós só temos aprovada a do Ari Coutinho, o próprio resort está tentando adquirir essa regularização e ainda não conseguiu.

Página 7

Luciane Borges Pereira - Essa regularização depende de um processo que inicialmente a COPEL notifica e informa como deve ser feita essa regularização, ele tem que apresentar um estudo, no qual precisa ser aprovado pela COPEL, um estudo topográfico com todas as informações da área que requer na sessão, após a aprovação desse estudo é necessário a emissão da anuência prévia que a COPEL emite, em seguida deverá ir ao órgão ambiental. Eles precisam realizar uma série de atividades técnicas para fornecer todas as informações para COPEL para que ela possa analisar se a área que ele está pleiteando, está contemplada dentro do máximo permitido de dez por cento.

Helton Colere - Existem rampas nesses espaços mencionados que hoje estão trabalhando com turismo, trabalham com rampas e estão sendo notificados e intimados judicialmente. O que eles mencionam é que se essas rampas forem fechadas se não puderem mais descer com embarcações, caiaque, stand up, etc. O espaço deixa de existir e em consequência acabando com sua atividade de subsistência, eles questionam e apresentam o discurso que eles precisam dessa atividade para sua sobrevivência.

Luciane Borges - Vou colocar duas situações importantes. Todo o reservatório de água artificial ele incrementa valor nas propriedades, isso é fato, qualquer propriedade que esteja próxima ou confrontante com lago tem o valor comercial incrementado a outra questão é o uso do reservatório, é importantíssimo e fundamental a orientação dessas pessoas que tem a intenção de regularização e todo o procedimento de comunicação é realizado de forma correta. As pessoas entendem que a regularização é simplesmente ocupar a terra, o próprio órgão ambiental não admite trapiche com mais de 100 m² e essas pessoas foram notificadas que elas precisam se adequar, não é a COPEL que nega um trapiche de 150 m² é o órgão ambiental é o governo do estado que assim definiu, cabe a nós como concessionária garantir que essa área de concessão que é um espaço da concessão federal, esteja em acordo com a legislação. O entendimento é necessário regularizar, a permanência única porque eles ter construído não é regular perante a lei. Nem lei do código florestal, lei ambiental, código civil quando falamos da questão fundiária. É missão da Copel, garantir um convívio harmônico e regular diante das legislações existentes, não podemos extrapolar nenhum tipo de ato legislativo.

Giovanni Feldato - Em resposta quanto a regularização do Tio Doca será abordada pela Luciane a seguir

Suely Melo- Complementando o Felipe a importância da sua intervenção no sentido da abertura de diálogo, porque realmente não ficam dúvidas. É um processo mais transparente possível que independente da Raiz Ambiental a COPEL trabalha com muita transparência, o importante é ter essa consciência do diálogo para levantar todas as questões e serem sanadas e direcionadas.

Luciane Borges Pereira- É uma área especial pela situação que ela tem, a COPEL tem em torno de 20 reservatórios, em termo de ocupação de bordas temos mais de 2500 ocupações, mas não temos casos semelhantes como a área do Tio Doca pelo fato de ter desenvolvido ali uma situação de



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

“distrito”. Contendo arruamentos, formação de bairros, equipamentos públicos, escolas, posto de saúde, correios, comércio então é uma área diferenciada, ou seja, ela não vai ser tratada da mesma forma de uma ocupação individualizada. Para realizar algum indicativo de como regularizar essa área, nós vamos institucionalizar na COPEL um grupo de trabalho para conduzir esse estudo inclusive motivado em parte pelo próprio PACUERA, esse caso precisaria ser revisitado, ele foi analisado em governos anteriores e agora nosso objetivo com esse grupo de trabalho interno é analisar todas as possibilidades e produzir um relatório que possa levar uma tomada de decisão. Dois fatos importantes sobre essa questão são o primeiro fato, hoje o Tio Doca é uma área que está vinculada a operação, como vinculada a área de operação do reservatório, ela está dentro da cota de segurança e isso faz com que ela tenha uma série de restrições. O segundo fato é o fato de ter se desenvolvido ali essa situação totalmente adversa, por que essa área se desenvolveu em forma de uma vila? Percebo que tem duas questões atreladas, primeira proximidade com rodovia, e por ser uma área de final de braço de reservatório sendo bastante plana. Estamos dando início a esse processo que será um grupo formal dentro da companhia e será apresentada a formação desse grupo para que possamos analisar e definir um tempo de retorno deste relatório.



ATA DE REUNIÃO



Campina Grande do Sul, 01 de julho de 2021.

Reunião

Reunião de Complementação do Pacuera.

Participantes

Participaram profissionais representantes da Companhia Paranaense de Energia. e da Raiz Consultoria Hídrica e Ambiental Ltda, nessa ocasião:

Representantes da empresa contratante

Geovanni Feldato

Luciane Borges Pereira Borges Pereira

Representantes da empresa contratada

Suely Melo

Natália Lourenço

Chefe de gabinete da Prefeitura

Suzamara Pontes dos Santos



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Vereadora
Silmara de Fátima Santos Bassetti
Margareth Ana Caron

Ata da Reunião

Ao iniciar todos se cumprimentam, se apresentam de maneira sucinta, há uma breve introdução sobre o objetivo da reunião em ser uma complementação a consulta pública, é mais uma vez reafirmado o compromisso com o diálogo dentro da temática a que compete e se limita o estudo do PACUERA.

E assim, se iniciam as falas individuais com as questões mais pontuais de acordo com os participantes.

Em especial nessa reunião a prefeitura teve problema técnico e o link caiu e voltou na sequência, no momento em que a Luciane Borges estava explando sobre o parcelamento do solo, questão levantada pela vereadora Silmada. Retomando...

- Giovanni - Até qual parte da resposta da Luciane vocês conseguiram escutar na reunião passada?

Silmara - Até o momento em foi citada às duas possibilidades que poderiam estar acontecendo dentro do território, a questão do parcelamento do território por parte do próprio proprietário que é limitrofe com a área da Copel ou das pessoas que estariam utilizando a área da Copel para o uso de recreio.

Giovanni - A Copel é dona de toda área ao entorno do reservatório e área de segurança da operação, essas áreas são de concessão Federal e a Copel é responsável por essas áreas por meio de contrato com o Governo Federal. O acesso ao lago para fins como pesca e turismo contemplativo não é proibido e a Copel não impede essas atividades.

Giovanni - Luciane

Acho que valeria a pena fazer um resumo sobre sua explicação da reunião passada referente à situação do uso do parcelamento da área que é do proprietário e da diferença se ele estiver utilizando a área da Copel e que esse uso seja de baixo impacto.

Luciane- Atividades de alto impacto infelizmente a gente não consegue regularizar, essa depende de uma situação de remoção porque ela não se adequa aquilo que é permitido pela legislação em áreas de preservação permanente e também na área de segurança do reservatório, esses são casos que o tratamento é ou administrativo pela parte da remoção ou por meio do processo judicial, mas as atividades de baixo impactos são permissíveis, temos processos de regularização das áreas que foram construídas que até o momento não foram regularizadas ou de novos pedidos.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Silmara- A área de segurança que mais existem questionamentos, sobre as construções existentes dentro da área de segurança da Copel, qual é o critério de quem tem acesso a essa área de segurança e pode realizar construções nessa área de segurança de baixo impacto ou não, como que é utilizado esse critério.

Luciane- Por sermos uma empresa de economia mista, seguimos todo regramento legal da lei de licitações e para que qualquer pessoa que tiver a possibilidade de acesso, o arcabouço jurídico indicaria a abertura de um processo licitatório, porém como temos uma área confrontante, por ser uma área particular verificamos através do parecer jurídico que esse processo licitatório ele não seria necessário, então seria um processo que ocorreria a inexigibilidade, ou seja, não seria necessária a abertura de licitação, ele só é possível para o proprietário confrontante particular pois só ele teria acesso a essa

Página 2

confrontação. Então não podemos obrigar o confrontante dar acesso aquela área a terceiros porque aquela propriedade é particular então cabe somente a esse confrontante particular o pedido de sessão de uso da borda. Essa é a estruturação jurídica que promove essa permissão sem a necessidade da abertura de uma licitação.

Silmara- As questões das obras, eles podem fazer mas tem que estar dentro da regulamentação.

Luciane- Na verdade, essa é uma resolução do IAT conjuntamente com a própria secretaria IAT-SEDEST porque ali tem questões de licenciamento. O procedimento descrito são para que essas benfeitorias elas possam ser licenciadas ou autorizadas de acordo com as categorias, classe I,II,III cada uma vai informar qual é o "rito" de licenciamento quais são os documentos necessários e indicar objetivamente que tipo de feição ela está, indicando a possibilidade ou não da construção do trapiche até determinados m² etc.

➤ Prefeito- Essas residências antigas que existem na beira do reservatório, são poucos metros do reservatório?

Geovanni- A questão do parcelamento do solo e sua revenda, tem que seguir a regulamentação de uso e ocupação de solo da prefeitura e toda a legislação de imóvel rural. A questão da regulamentação das casas antigas se essas residências não estiverem localizadas na área da Copel nenhuma ação será tomada, caso contrário será necessária a regularização, independente de ser uma construção antiga ou nova. Essas áreas da Copel são áreas de concessão nacional, não pode deixar que o uso particular usufrua de uma área com fins público, então para que essas pessoas possam regularizarem seus lotes, precisam estar de acordo com a legislação do órgão ambiental no caso IAT seguir a resolução SEDEST/IAT 23/2020 e caso essas construções estiverem dentro da área da Copel essa regularização passará também pela Copel.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

A distância da borda varia um conceito importante é que foi realizado um estudo que visa a conservação ambiental entorno do reservatório, ele apresenta as diretrizes das permissões e restrições. O estudo orienta a melhor forma de preservar a área um quilômetro entorno, agora a área da Copel ela foi definida tendo uma cota de operação máxima do reservatório foi comprado uma cota adicional de quatro metros então depende da inclinação da margem para mensurar a área da Copel.

- Ana ~~Simioni~~: O que muda nos pesqueiros particulares? Como proceder?

Página 3

Iron- Os pesqueiros são mais um dos usos e se for permissível tem que ser realizada a regularização pela Copel e pelo IAT. Então como qualquer atividade que possa vir a ser desenvolvido entorno do reservatório tem que ser feito a regularização.

- Silmara- Existe alguma equipe que realize educação ambiental ou comunicação social? Falando sobre a história da usina, qual a geração de energia que é realizada no empreendimento?

- Geovanni - Existe a equipe da área social que possa ter essa iniciativa.

Natália ~~Lourenzo~~: Está previsto no estudo o plano de comunicação social que engloba toda a questão de conscientizar e avisar a população levando informações importantes sobre o empreendimento.

Silmara - Sou professora há mais de 30 anos e nunca tivemos esse tipo de informação, os nossos moradores não sabem que temos essa situação dentro do município e as novas gerações menos ainda. Essa falta de conhecimento leva a degradação ambiental, o descaso da proteção ambiental, se pudermos trazer a história do empreendimento, quanto de energia gerada, qual a forma de geração da energia etc. Seria muito interessante para conscientizar e ajudar na preservação.

Suely- Essa relação dos empreendimentos com a população gera um sentimento de pertencimento que com o distanciamento entre empreendimento e comunidade torna-se ausente. Assim, a população não valoriza o empreendimento e a questão da preservação ambiental. Desse modo, o programa de comunicação social a ser realizado é fundamental para reparar esses problemas de comunicação observados.

Figura 42- Transcrição das Reuniões Extraordinárias respondendo as dúvidas que surgiram depois da apresentação da Consulta Pública.

10. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

As consultas públicas permitem a manifestação de qualquer pessoa ou entidade interessada, fazendo a democratização da informação a todos. Esta consulta pública foi considerada positiva, pois atingiu todas os objetivos propostos no plano de comunicação social, apesar do momento adverso devida a pandemia da covid19 e por se tratar de uma consulta online.

Quanto as estatísticas acerca da visualização e acesso à gravação da consulta pública, disponível no Youtube, tais resultados são exibidos na **Figura 35**.

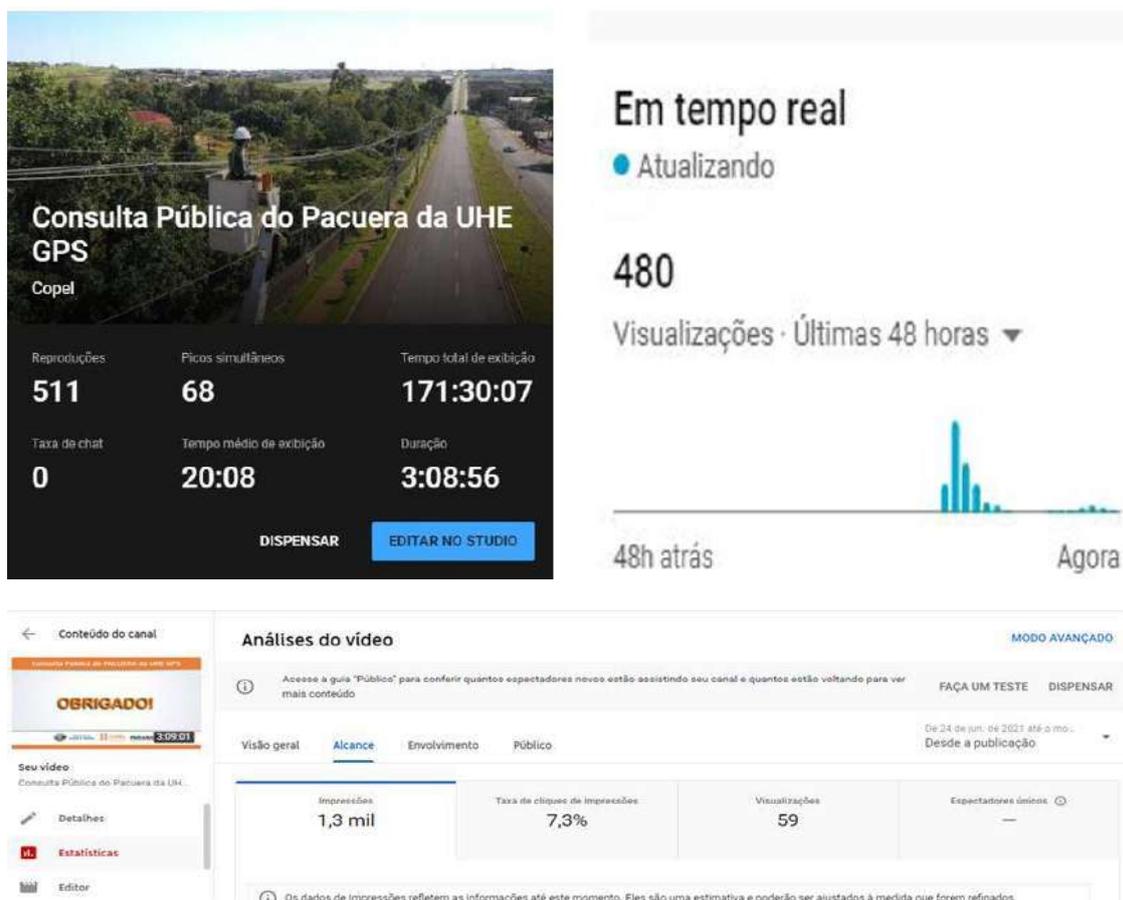


Figura 35- Estatísticas do vídeo da consulta pública extraídas da plataforma YouTube no período da manhã de sexta (26/06).

Os resultados da consulta pública foram considerados na análise do PACUERA, verificando-se a necessidade de revisão do mesmo. Após a

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

consulta, os documentos foram revisados e realizadas a inclusão dos eventuais adendos, correções e sugestões advindas do IAT, das Prefeituras Municipais e da comunidade.

As alterações de todos os volumes do PACUERA, em relação à versão que foi disponibilizada nas consultas públicas, foram as seguintes:

Alterações do Diagnóstico Socioambiental (Volume I):

- Citação da lei municipais de uso e ocupação do solo e dos planos diretores dos municípios de Campina Grande do Sul e Bocaiuva do Sul, no capítulo sobre legislação (item 9).
- Inclusão da legislação estadual (IAT/SEDEST N°23 DE 2019), a respeito dos usos em APP (item 9).
- Inclusão da legislação da criação da Área de Especial Interesse Turístico do Marumbi, o mesmo tem uma porção que está situado na área em estudo (item 9).
- Esclarecimento sobre as possibilidades de uso para turismo e lazer, com demonstração de órgãos responsáveis pelas autorizações de intervenções ambientais na área de entorno (item 9).

Alterações do Zoneamento Socioambiental (Volume II):

- Inclusão do item 4.1.5.3, que discorre sobre a compatibilização do zoneamento com os planos diretores dos municípios;
- Alteração das zonas urbanas de influência da BR 116 do zoneamento dopacuera para serem compatíveis com as Unidades de Urbanização Específica do Plano Diretor de Campina Grande do Sul;
- Alteração no mapa do zoneamento, incluindo toda a área no interior da cota de segurança como Zona Prioritária de Conservação
- Alteração da cor da zona de proteção ambiental no mapa de zoneamento;
- Após a revisão do documento, foi entendido que as definições do zoneamento são compatíveis com os anseios de desenvolvimento turístico para a região, desde que sejam seguidas as diretrizes da prefeitura, marinha, órgão ambiental e da Copel (caso haja intervenção em área de concessão da usina), de modo a não ser necessária nenhuma alteração neste volume para este fim.

Alterações do Plano de Gerenciamento do Reservatório e seu Entorno -PGRE (Volume III):

- Atualização da seção sobre o processo de cessão onerosa das áreas de concessão para reproduzir o procedimento que consta no site da Copel (item 3.2);

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

- Inclusão de programa para estudar uma solução para a situação do bairro Vila do Tio Doca/Terra Boa (item 4.5);
- Inclusão de um programa para regularização da área do Parque Ari Coutinho Bandeira (item 4.6);

11. CONCLUSÃO

A consulta pública teve ampla divulgação nas semanas anteriores à realização, o que possibilitou a participação dos interessados, sendo registradas diversas participações e esclarecimentos durante as 3 horas de duração do evento.

Com as considerações dos participantes, foram aplicadas modificações nos relatórios apresentados na consulta pública, perfazendo uma versão final alinhada com os anseios e necessidades de esclarecimento da população.

Com isso, considera-se que a consulta pública atingiu o objetivo proposto, contribuindo com a versão final do Pacuera da UHE GPS.

